

BOLETIM DE SERVIÇO



ANO LVIII
N.º 04
05/01/2024



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Luiz Inácio Lula da Silva

MINISTRO DA EDUCAÇÃO

Camilo Sobreira de Santana

REITOR

Antonio Claudio Lucas da Nóbrega

VICE-REITOR

Fabio Barboza Passos

CHEFE DE GABINETE

Laura Antunes Maciel

SUPERINTENDÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO

Debora do Nascimento

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Vera Lucia Lavrado Cupello Cajazeiras

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

José Walkimar de Mesquita Carneiro

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

Mônica Maria Guimarães Savedra

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

Leila Gatti Sobreiro

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Aline da Silva Marques

PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

Alessandra Siqueira Barreto

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO

Júlio César Andrade de Abreu

SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES E MANUTENÇÃO

Mário Augusto Ronconi

SUPERINTENDÊNCIA DE ARQUITETURA E ENGENHARIA E PATRIMÔNIO

Julio Rogério Ferreira da Silva

SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Thaiane Moreira De Oliveira

SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Ricardo Campanha Carrano

SUPERINTENDÊNCIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Livia Maria de Freitas Reis

CENTRO DE ARTES DA UFF

Leonardo Caravana Guelman



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

O Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da instituição.

Referências:

Art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil.

A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências.

Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991 e dá outras providências.

Norma de Serviço Nº. 672, de 28 de fevereiro de 2019.

Transfere a competência administrativa e operacional do Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense para a Superintendência de Documentação e dá outras providências.

Instrução Normativa SDC/UFF nº 3 de 10 de janeiro de 2023.

Dispõe sobre os procedimentos administrativos para publicação no Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense (UFF).

O conteúdo dos textos normativos publicados neste boletim é de responsabilidade das respectivas áreas produtoras dos documentos.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

ELABORAÇÃO

Superintendência de Documentação
Debora do Nascimento

Coordenação de Gestão e Difusão da Informação

Miriam de Fátima Cruz
Eduardo Barreto Teixeira
Keila Cristina Reis Viegas

CAPA

Superintendência de Comunicação Social

<https://boletimdeservico.uff.br>

Os atos administrativos constantes neste Boletim que já tenham sido publicados no Diário Oficial da União – DOU estão divulgados apenas para fins informativos e não substituem as publicações anteriormente realizadas. Dessa forma, os efeitos legais dos referidos atos permanecem vinculados à publicação realizada no DOU.

SUMÁRIO

Este Boletim de Serviço é constituído de 80 (OITENTA) páginas, contendo as seguintes matérias:

SEÇÃO I	2	
<u>DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO</u>		
DTS CMM 1 2023	DTS GHT 1 2024	DTS MMO CMB 2 2024
DTS GCE 1 2024	DTS GHT 2 2024	DTS PPGMPA CMB 1 2024
DTS GCE 2 2024	DTS MEP CME 1 2024	DTS PPGMPA CMB 2 2024
DTS GCE 3 2024	DTS MMO CMB 1 2024	
SEÇÃO II	14	
<u>EDITAIS, COMUNICADOS E OUTROS</u>		
EDITAL DO PROGRAMA DE GESTÃO EGB 2 2022 (RESULTADO DO ADITAMENTO Nº 4)		
EDITAL DO PROGRAMA DE GESTÃO EGL 1 2024 (RESULTADO DO EDITAL DE ADITAMENTO EGL 1 2023)		
SEÇÃO III	17	
<u>DECISÕES, INSTRUÇÕES NORMATIVAS E RESOLUÇÕES</u>		
RESOLUÇÃO CMM 10 2023	RESOLUÇÃO CMM 11 2023	
SEÇÃO IV	69	
<u>DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO: PRÓ-REITORIAS E SUPERINTENDÊNCIAS</u>		
DTS PROAD 1 2024		
<u>PORTARIAS</u>		
PORTARIA 8 2024	PORTARIA 12 2024	PORTARIA 15 2024
PORTARIA 9 2024	PORTARIA 13 2024	PORTARIA 16 2024
PORTARIA 10 2024	PORTARIA 14 2024	PORTARIA 17 2024
PORTARIA 11 2024		

MIRIAM DE FÁTIMA CRUZ
Bibliotecária - Documentalista

DEBORA DO NASCIMENTO
Superintendente de Documentação

SEÇÃO I

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CMM/UFF Nº 1, DE 04 DE JANEIRO DE 2024

Designação dos membros da Assessoria de Assuntos ligados às atividades de Extensão da Faculdade de Medicina.

O **DIRETOR DA FACULDADE DE MEDICINA**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, com o objetivo de municiar a direção com dados atualizados sobre as atividades de Extensão desenvolvidas no âmbito da Faculdade de Medicina,

RESOLVE

I – Substituir o docente André Ricardo Araújo da Silva, SIAPE 1569285, designado na Determinação de Serviço CMM/UFF nº 05, de 22 de março de 2023.

II – Designar como Assessores de Atividades de Extensão da Faculdade de Medicina as docentes Cristina Asvolinsque Pantaleão Fontes, Professora Associada do MRD, SIAPE 375458, e Márcia Maria Sales dos Santos, Professora Associada do MMC, SIAPE 1568118.

III – Esta atividade individualmente terá carga horária semanal de 10 horas.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

ADAUTO DUTRA MORAES BARBOSA
Diretor da Faculdade de Medicina

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GCE/UFF Nº 1, DE 4 DE JANEIRO DE 2024

Designa a comissão de revisão do regulamento de estágios do curso de Ciências Econômicas de Campos.

O **COORDENADOR DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS ECONÔMICAS**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I – Designar as professoras Patrícia de Melo Abrita Bastos, SIAPE 1681865, Rita de Cassia Souza Paz, SIAPE 1545170 e Simone Manhães Areas Mérida, SIAPE 2890781 para compor a comissão de revisão do regulamento de estágio do curso de Ciências Econômicas de Campos.

II – A presente designação não corresponde a função gratificada.

III – A comissão terá 60 dias para conclusão dos trabalhos

Esta DTS tem efeito retroativo a 5 de abril de 2023.

SAMUEL ALEX COELHO CAMPOS

Coordenador do Curso de Ciências Econômicas de Campos

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GCE/UFF Nº 2, DE 4 DE JANEIRO DE 2024

Designa a comissão de revisão do regimento do colegiado do curso de Ciências Econômicas de Campos.

O **COORDENADOR DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS ECONÔMICAS**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I – Designar os professores Jose Eduardo Manhaes da Silva, SIAPE 2893873, Rita de Cassia Souza Paz, SIAPE 1545170 e Rodrigo Delpupo Monfardini, SIAPE 1808813 para compor a comissão de revisão do regimento do colegiado do curso de Ciências Econômicas de Campos.

II – A presente designação não corresponde a função gratificada.

III – A comissão terá até 18 de maio de 2024 para conclusão dos trabalhos.

Esta DTS tem efeito retroativo a 6 de dezembro de 2023.

SAMUEL ALEX COELHO CAMPOS

Coordenador do Curso de Ciências Econômicas de Campos

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GCE/UFF Nº 3, DE 4 DE JANEIRO DE 2024

Designa a comissão de análise e acompanhamento do desempenho dos discentes do curso de Ciências Econômicas de Campos no Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes - ENADE.

O **COORDENADOR DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS ECONÔMICAS**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I – Designar os professores Patrícia de Melo Abrita Bastos, SIAPE 1681865 e Rodrigo Delpupo Monfardini, SIAPE 1808813 e o discente Lucas Cristóvão de Azevedo, matrícula 220066102 para compor a comissão de análise e e acompanhamento do desempenho dos discentes do curso de Ciências Econômicas de Campos no Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes - ENADE.

II – A presente designação não corresponde a função gratificada.

Esta DTS tem efeito retroativo a 6 de dezembro de 2023.

SAMUEL ALEX COELHO CAMPOS
Coordenador do Curso de Ciências Econômicas de Campos

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GHT/UFF Nº 1, DE 03 DE JANEIRO DE 2024

Designa membros de banca examinadora para seleção simplificada para contratação de professor substituto do Departamento de História – GHT/UFF.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, GHT, no uso de suas atribuições e seguindo as decisões da Plenária Departamental reunida em 29 /11/2023,

RESOLVE:

I. Designar membros para banca examinadora para a Seleção Simplificada para contratação de professor substituto na área História Contemporânea.

Membros efetivos:

Norberto O. Ferreras (siape 1341270), Presidente

Janaína Martins Cordeiro (siape 2188946), examinadora

Renata Torres Schittino (siape 1994285), examinadora

Suplente: Tatiana Silva Poggi de Figueiredo (siape 1613568)

Secretária: Bianca da Silva Secundo Rocha

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

MARCELO DA ROCHA WANDERLEY
Chefe do Departamento de História - GHT/UFF

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GHT/UFF Nº 2, DE 03 DE JANEIRO DE 2024

Designa membros de banca examinadora para seleção simplificada para contratação de professor substituto do Departamento de História – GHT/UFF.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, GHT, no uso de suas atribuições e seguindo as decisões da Plenária Departamental reunida em 29/11/2023, RESOLVE:

I. Designar membros para banca examinadora para a Seleção Simplificada para contratação de professor substituto na área de Teoria da História.

Membros efetivos:

Giselle Martins Venancio (siape 1240912), Presidente

Paulo Knauss de Mendonça (siape 311345), examinador

Gladys Sabina Ribeiro (siape 26498), examinadora

Suplente: Henrique Gusmão (siape 3566544)

Secretária: Bianca da Silva Secundo Rocha

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

MARCELO DA ROCHA WANDERLEY
Chefe do Departamento de História - GHT/UFF

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MEP/CME/UFF N° 1, DE 02 DE JANEIRO DE 2024

Designar o secretário para composição da Banca Examinadora para Seleção para Professor Substituto, área de Enfermagem na Saúde da Mulher, do Departamento de Enfermagem Materno-Infantil e Psiquiátrica-MEP, da Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa, da Universidade Federal Fluminense.

A **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM MATERNO-INFANTIL E PSIQUIÁTRICA**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I – Designar o servidor MAURICIO DOS SANTOS JUNIOR, mat. SIAPE 1461668, para compor, como secretário, a Banca Examinadora para seleção para Professor Substituto, regime 40h, área de Enfermagem na Saúde da Mulher, do Departamento de Enfermagem Materno-Infantil e Psiquiátrica-MEP, da Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa, da Universidade Federal Fluminense.

II- A referida designação não corresponde à função gratificada nem a cargo de direção.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ANA LUIZA DORNELES DA SILVEIRA
Chefe do Departamento de Enfermagem Materno-Infantil e Psiquiatria

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MMO/CMB/UFF Nº 1, DE 03 DE JANEIRO DE 2024

Designa Banca Examinadora e Secretário da Seleção Simplificada Para Professor Substituto de Anatomia Humana do Departamento de Morfologia – MMO.

O **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE MORFOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e,
RESOLVE:

I – Designar os professores **JORGE HENRIQUE MARTINS MANAIA** (Presidente), **MAT. SIAPE 0310659**, **RODRIGO MOTA PACHECO FERNANDES** (Membro Titular), **MAT. SIAPE 1297597**, **ALBINO FONSECA JÚNIOR** (Membro Titular), **MAT. SIAPE 1345735** e **RAFAEL CISNE DE PAULA** (Membro Suplente), **MAT. SIAPE 292506**, para comporem a Banca Examinadora da Seleção Simplificada para Professor Substituto de Anatomia Humana do Departamento De Morfologia – MMO.

II – Designar o servidor Assistente em Administração **CARLOS HENRIQUE FARIA DE SOUZA**, **MAT. SIAPE 2258075**, como **SECRETÁRIO** da Seleção Simplificada para Professor Substituto de Anatomia Humana do Departamento De Morfologia – MMO.

Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO AURÉLIO PEREIRA SAMPAIO
Chefe do Departamento de Morfologia
Mat. SIAPE 0311410
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MMO/CMB/UFF Nº 2, DE 03 DE JANEIRO DE 2024

Designa Banca Examinadora e Secretário da Seleção Simplificada Para Professor Substituto de Anatomia Médico-Cirúrgica do Departamento de Morfologia – MMO.

O **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE MORFOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e,

RESOLVE:

I – Designar os professores **JORGE HENRIQUE MARTINS MANAIA** (Presidente), **MAT. SIAPE 0310659**, **MARCIO ANTONIO BABINSKI** (Membro Titular), **MAT. SIAPE 1355587**, **ANDRÉ FILIPE MARCONDES VIEIRA** (Membro Titular), **MAT. SIAPE 2207212**, **ALBINO FONSECA JÚNIOR** (Membro Suplente), **MAT. SIAPE 1345735**, para comporem a Banca Examinadora da Seleção Simplificada para Professor Substituto de Anatomia Médico-Cirúrgica do Departamento de Morfologia – MMO;

II – Designar o servidor Assistente em Administração **CARLOS HENRIQUE FARIA DE SOUZA**, **MAT. SIAPE 2258075**, como **SECRETÁRIO** da Seleção Simplificada para Professor Substituto de Anatomia Médico-Cirúrgica do Departamento De Morfologia – MMO.

Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO AURÉLIO PEREIRA SAMPAIO
Chefe do Departamento de Morfologia
Mat. SIAPE 0311410

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PPGMPA/CMB/UFF Nº 1, DE 04 DE JANEIRO DE 2024

Designa Comissão Examinadora do Processo Seletivo para ingresso no Estágio de Pós-Doutoral do PPGMPA

O **COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM MICROBIOLOGIA E PARASITOLOGIA APLICADAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, nomeado pela Portaria nº 1.911 de 17/11/2021, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I - Designar os servidores **Ricardo Luiz Dantas Machado**, professor, SIAPE: 1.215.899; **Felipe Piedade Gonçalves Neves**, professor, SIAPE: 1.672.356; **Alynne da Silva Barbosa**, professora, SIAPE: 1.265.667; **Helvécio Cardoso Corrêa Póvoa**, professor, SIAPE: 1.330.801; **Rafael Brandão Varella**, professor, SIAPE: 1.776.371 e **Daniela Leles de Souza**, professora, SIAPE: 1.848.884, para compor a Comissão Examinadora do Processo Seletivo para ingresso no Estágio de Pós-Doutoral do PPGMPA no ano de 2024.

II - A presidência da Comissão será exercida pelo Prof. Ricardo Luiz Dantas Machado.

III - Esta DTS não corresponde à função gratificada.

IV - Esta DTS revoga a DTS PPGMPA/CMB nº 7, de 04 de maio de 2023.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

RICARDO LUIZ DANTAS MACHADO
Coordenador do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu*
em Microbiologia e Parasitologia Aplicadas

SIAPE: 1.215.899

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PPGMPA/CMB/UFF Nº 2, DE 04 DE JANEIRO DE 2024

Designa Comissão Examinadora do Processo Seletivo para ingresso no Curso de Doutorado do PPGMPA.

O **COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM MICROBIOLOGIA E PARASITOLOGIA APLICADAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, nomeado pela Portaria nº 1.911 de 17/11/2021, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I - Designar os servidores **Ricardo Luiz Dantas Machado**, professor, SIAPE: 1.215.899; **Felipe Piedade Gonçalves Neves**, professor, SIAPE: 1.672.356; **Alynne da Silva Barbosa**, professora, SIAPE: 1.265.667; **Helvécio Cardoso Corrêa Póvoa**, professor, SIAPE: 1.330.801; **Rafael Brandão Varella**, professor, SIAPE: 1.776.371 e **Daniela Leles de Souza**, professora, SIAPE: 1.848.884, para compor a Comissão Examinadora do Processo Seletivo para o Curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Microbiologia e Parasitologia Aplicadas.

II - A presidência da Comissão será exercida pelo Prof. Ricardo Luiz Dantas Machado.

III - Esta DTS não corresponde à função gratificada.

IV - Esta DTS revoga a DTS PPGMPA/CMB nº 8, de 04 de maio de 2023.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

RICARDO LUIZ DANTAS MACHADO
Coordenador do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu*
em Microbiologia e Parasitologia Aplicadas
SIAPE: 1.215.899

#####

SEÇÃO II

RESULTADO DO ADITAMENTO Nº 4**AO EDITAL DO PROGRAMA DE GESTÃO EGB Nº 2/2022**

O DIRETOR DO INSTITUTO DE BIOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE (EGB/UFF), no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o disposto na Instrução Normativa SGP-SEGES/ME nº 2, de 10 de janeiro de 2023, expedida pela Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal do Ministério da Economia, na autorização do Ministério da Educação para a implementação do Programa de Gestão pelas unidades do Ministério e de suas entidades vinculadas, por meio da Portaria nº 267, de 30 de abril de 2021, e na Instrução Normativa nº 57/2023, publicada no Boletim de Serviço UFF nº 66 , de 06 de abril de 2023, **torna público o resultado final e homologação de processo de adesão ao Programa de Gestão do Instituto de Biologia**, regido pelo Aditamento nº 04 ao Edital do Programa de Gestão EGB nº 02/2022, publicado no Boletim de Serviço ANO LVII – n.º 239, de 26/12/2023.

	APROVADOS	MAT.SIAPE	MODALIDADE DE TRABALHO	UORG
1	ANA CAROLINA NUNES DE MORAIS	3374998	PRESENCIAL	576
2	CAMILA FREZE BAEZ	3134159	PRESENCIAL	580
3	HEITOR ROQUE OLIVEIRA ALVES DA CRUZ	3373594	PRESENCIAL	580
4	LUCAS DE CARVALHO COSTA	3377163	PRESENCIAL	583
5	LUCAS JORGE MARIANNO COSTA	3376614	PRESENCIAL	585
6	SARAH DE ALENCAR RODRIGUES	1657887	PRESENCIAL	585

MARCELO SALABERT GONZALEZ
Diretor do Instituto de Biologia
#####



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

EDITAL DO PROGRAMA DE GESTÃO

EGL Nº 1/2024

RESULTADO DO EDITAL DE ADITAMENTO EGL Nº 1/2023 DO PROGRAMA DE GESTÃO DO INSTITUTO DE LETRAS

A **Diretora do Instituto de Letras** no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº65, de 30 de julho de 2020, expedida pela Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal do Ministério da Economia, na autorização do Ministério da Educação para a implementação do Programa de Gestão pelas unidades do Ministério e de suas entidades vinculadas, por meio da Portaria nº 267, de 30 de abril de 2021, a Instrução Normativa GAR/RET/UFF nº 57/2023, publicada no Boletim de Serviço UFF nº 66, de 6 de abril de 2023, e considerando o item 5 do Edital Aditivo nº 1 (Edital EGL nº 1/2023) do Edital do Plano de Gestão do Instituto de Letras (Edital EGL nº 2/2022), publicado no Boletim de Serviço UFF nº 239, de 26 de dezembro de 2023, RESOLVE:

1. Divulgar o resultado da seleção prevista no Edital EGL nº 1/2023

1.1 Modalidade: **PRESENCIAL**

Nome do Servidor	Siape
Bárbara Luciana Sena Costa	3369546
Luiz Antonio de Lima Moreira	308494
Simone da Costa Lemos	3365542

1.2. Modalidade: **TELETRABALHO PARCIAL**

Nome do Servidor	Siape
Lilian de Souza Lima Matias	2425446

Niterói, 3 de janeiro de 2024



Documento assinado eletronicamente por **Carla de Figueiredo Portilho, DIRETOR DE UNIDADE DE ENSINO**, em 03/01/2024, às 19:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1841623** e o código CRC **42E42999**.

SEÇÃO III



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

RESOLUÇÃO CMM/UFF Nº 10, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023

Aprovação do Projeto Pedagógico de Curso (PPC) do
Curso de Graduação em Medicina da UFF.

O COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM MEDICINA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE (UFF), no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, **RESOLVE**:

Art.1º. Aprovar o Projeto Pedagógico de Curso (PPC) do Curso de Graduação em Medicina da UFF.

Art.2º. Esta Resolução entra em vigor na data da publicação, com efeitos retroativos a 01 de novembro de 2023.

CLAUDETE APARECIDA ARAÚJO CARDOSO
Presidente do Colegiado do Curso
de Graduação em Medicina
Universidade Federal Fluminense
Matrícula SIAPE nº 1458469

PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO (PPC) DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM MEDICINA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

1. APRESENTAÇÃO/JUSTIFICATIVA

A Universidade Federal Fluminense foi criada pela Lei nº 3.848, de 18 de dezembro de 1960, inicialmente com o nome de Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UFERJ. Em 5 de novembro de 1965, pela Lei Nº 4.831, passou a denominar-se Universidade Federal Fluminense (UFF). Atualmente suas unidades estão localizadas em diversos pontos do Estado do Rio de Janeiro, sendo oito *campi* no interior do estado. A sede da UFF se encontra na cidade de Niterói, onde também estão localizados o Hospital Universitário Antônio Pedro (HUAP) e a Faculdade de Medicina.

Niterói é uma cidade de porte médio, considerada uma metrópole nacional 1B, integrante da região metropolitana do Rio de Janeiro, com uma população estimada em 481.749 pessoas e IDHM de 0,837 (<https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/rj/niteroi.html>), contando com 80 estabelecimentos de saúde no âmbito do SUS, em todos os níveis de atenção (<http://www.saude.niteroi.rj.gov.br> e <https://www.fesaude.niteroi.rj.gov.br/mapa-da-rede>). A UFF tem presença ativa na vida da cidade, participando em diversas atividades culturais, de ensino, pesquisa e extensão integradas ao cotidiano urbano. O HUAP, doado à Universidade pela Prefeitura Municipal de Niterói em 1964, é um exemplo desta profícua interação, incentivando o ensino, a pesquisa e a extensão nas áreas de saúde, e mantendo o seu caráter assistencial.

A história da Faculdade de Medicina tem início em 1925 como instituição privada, com o nome de Faculdade Fluminense de Medicina. Em 1960 foi agregada a outras faculdades da cidade de Niterói, passando a constituir a Universidade Federal Fluminense.

O atual currículo foi aprovado pela resolução CEP Nº. 37/94. Decorridos 29 anos desde a reforma curricular do curso de graduação em Medicina, frente às novas determinações legislativas e normativas

superiores e ajustes curriculares ocorridos, foi necessário atualizar os formulários do Projeto Pedagógico de Curso (PPC), para que ficassem condizentes com a atual Matriz Curricular em vigor (9.3).

Os diplomas legislativos que o justificam são:

- O Lei nº. 10.436, de 24 de abril de 2002
- O Decreto nº. 5.626, de 22 de dezembro de 2005
- O Decreto nº. 5.773, de 9 de maio de 2006
- O Portaria normativa nº. 1, de 10 de janeiro de 2007
- O Portaria normativa nº. 40, de 12 de dezembro de 2007
- O Portaria normativa nº. 4, de 5 de agosto de 2008
- O Resolução CES nº. 2, de 18 de junho de 2007
- O Resolução CES nº. 3, de 2 de julho de 2007
- O **Resolução CES, nº. 3, de 20 de junho de 2014 (Diretrizes Curriculares)**
- O Resolução CEP N.º 140/2014
- O Resolução CEPex N.º 451/2016
- O Resolução CEPex N.º 192/2018
- O Resolução CEPex N.º 683/2019
- O Resolução CEPEx/UFF Nº 248/2021
- O Resolução CEPEx/UFF Nº 561/2021

Os ajustes se justificaram, tanto por adequação às novas determinações, quanto por correções necessárias no currículo do curso: reconfiguração das atividades do Internato Médico, inclusão das Atividades Complementares, redimensionamento de disciplinas anteriormente alocadas em outros períodos e ajustes de cargas horárias, etapas e períodos, visando à manutenção da carga horária necessária à integralização curricular e possibilidade de inclusão no Histórico Escolar de carga horária complementar.

2. HISTÓRICO/PRINCÍPIOS NORTEADORES

A Faculdade de Medicina da UFF foi criada em Niterói/RJ no ano de 1925 pelo médico Antônio Pedro Pimentel com o nome de Faculdade Fluminense de Medicina. Funcionou até a década de 1950 como

instituição privada, sendo federalizada em 1950. Em 1960, agregada a outras faculdades da cidade de Niterói, passa a constituir a Universidade Federal Fluminense.

No final da década de 1970, os professores e os alunos da Faculdade de Medicina da UFF reconheceram que o modelo curricular não mais acompanhava as propostas de mudanças no sistema de saúde, em especial no que concerne aos cuidados básicos com a saúde, e iniciaram um processo de discussão e avaliação do currículo médico. O processo de reformulação, de longa duração, ocorreu paralelamente às mudanças da rede de saúde de Niterói e do Brasil, no contexto de constituição de um sistema de saúde universal que culminou na criação e consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS).

Este processo resultou na implantação de um novo currículo em 1994, que antecipou parte da discussão das Diretrizes Curriculares Nacionais (2001 e 2014), apontando para um profissional generalista, com formação humanista, fundamentada nas humanidades (além das Ciências Biomédicas) e voltada para um cuidado humanizado em saúde. Caracterizaram este currículo: a substituição de ciclos por fases, para fazer jus à ideia de que o ciclo profissional se inicia desde o início do curso, por meio de atividades práticas na rede de serviços de saúde de Niterói e outros equipamentos sociais, incluindo a Rede de atenção Básica de Saúde de Niterói, para além do HUAP; a integração teórico-prática e a interdisciplinaridade, contextualizadas em um eixo horizontal representando o nível de complexidade das disciplinas e um eixo vertical, propondo a integração entre o conhecimento científico apreendido e a formação adequada de habilidades práticas.

A mudança curricular propôs a superação da oposição de uma perspectiva científico-sanitária à das humanidades na formação médica que incentivou durante anos a fragmentação dos saberes e a incorporação de tecnologias. Assim, propostas baseadas nos eixos da integralidade e da humanização foram desenvolvidas para permitir a discussão do componente da subjetividade no adoecer humano.

Ajustes curriculares foram realizados nos últimos anos, mantendo-se os objetivos e o perfil da proposta aprovada e implementada em 1994. Vários eventos motivaram novas reflexões sobre o projeto pedagógico e a atualização curricular. No âmbito da UFF, destacam-se as Conferências Curriculares Anuais (2010 - 2023), a criação do Núcleo Docente Estruturante (NDE) em 22 de maio de 2013 e os Planos de Desenvolvimento Institucional (PDI) (2013-2017 e 2018-2022). No cenário nacional, ressaltam-se as contínuas mudanças no cenário do SUS, as avaliações do Exame Nacional de Ensino Médio (ENEM) e as mudanças na Formação Médica a partir do Programa “Mais Médicos” e outros dispositivos de reorientação da formação em saúde. Adicionalmente, ajustes no currículo se tornaram necessários com o lançamento das Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs) para o Curso de Medicina, em 2014.

Na reavaliação das ementas e do conteúdo das disciplinas nos anos de 2021 e 2022, além do proposto pelos docentes responsáveis, com sua expertise nos temas, foram utilizadas informações da Organização Mundial da Saúde sobre carga de doença, disponíveis na página do *Global Health Observatory*

(<https://www.who.int/data/gho/data/themes/mortality-and-global-health-estimates/global-health-estimates-leading-causes-of-dalys>) e o trabalho de Gontijo et al., 2013 (Matriz de Competências Essenciais para a Formação e Avaliação de Desempenho de Estudantes de Medicina).

Segundo o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da UFF (2018-2022), a missão da universidade no ensino é: *“a) formação de cidadãos preparados para intervir no mundo profissional de forma ética; b) combate à desigualdade, ao preconceito e à discriminação, tanto na universidade, quanto fora dela; c) busca da equidade no acesso à educação superior e básica; d) acolhimento ao estudante, entendido como figura principal do ensino na universidade.”*

Em consonância com o PDI, o projeto político-pedagógico do curso de Medicina considera a realidade do contexto social, econômico, cultural e ambiental no qual se realiza o processo de ensino-aprendizagem.

Alguns princípios orientadores desta prática estão contidos nas disciplinas Trabalho de Campo Supervisionado (TCS) - I, II, III e IV, explorando com os estudantes as condições de vida e trabalho da população local; o diagnóstico em saúde; a morbidade e a mortalidade; a atenção à saúde coletiva; a avaliação em saúde; a atenção à saúde nas unidades de diferentes complexidades e a educação em saúde.

Seguindo as recomendações das DCNs, sua implementação ocorreu em um contexto histórico de articulação ensino-serviço-comunidade. A inserção da Universidade na rede de serviços de saúde de Niterói foi fundamental para viabilizar a nova proposta curricular e se constituiu em uma oportunidade de ampliar os cenários de prática docente aproximando-se da realidade dos serviços e das populações.

Dentre os princípios orientadores do ensino na UFF, são fundamentais para o PPC da Medicina:

- Concepção da estrutura curricular, fundamentada em metodologia de ensino que articule o ensino, a pesquisa e a extensão;
- Estímulo ao desenvolvimento de conteúdos integradores e essenciais através de processos interdisciplinares e interprofissionais;
- Desenvolvimento do espírito crítico e analítico, preparando os estudantes para a compreensão e a resolução dos problemas enfrentados na atuação profissional;
- Incorporação da pesquisa como elemento fundamental das atividades de ensino e extensão;
- Orientação das atividades curriculares para a solução de problemas científicos e do contexto local;

- Incentivo ao trabalho em grupo e à formação de equipes multidisciplinares e interprofissionais;
- Aquisição e assimilação de conhecimentos de forma interdisciplinar e interprofissional;
- Articulação da teoria com a prática, valorizando a pesquisa individual e coletiva, assim como a monitoria, os estágios e a participação em atividades de extensão;
- Estímulo de práticas de estudo que promovam a autonomia intelectual;
- Promoção da discussão de questões relacionadas à ética profissional, social e política em todos os conteúdos programados;
- Processos de avaliação que utilizem instrumentos variados e sirvam para informar docentes e discentes acerca do desenvolvimento das atividades didáticas.

Especificamente, no curso de Medicina, a proposta curricular valoriza a formação nas áreas básicas com ênfase não só nas competências, habilidades e atitudes, mas também no julgamento criterioso baseado em valores apropriados para uma prática socialmente relevante da Medicina. Esta proposta se opôs à ideologia de mercado, até então predominante, da incorporação de tecnologia e especialização precoce.

3. OBJETIVOS

Os objetivos geral e específicos do Curso de Graduação em Medicina da Universidade Federal Fluminense são:

3.1. GERAL:

Formar médicas e médicos generalistas capazes de atuar em rede, com perfil humanista, capaz de promover um cuidado humanizado em saúde, competência técnica, conhecimentos, atitudes e comportamentos éticos, habilidades psicomotoras e relacionais, atuação interprofissional e compromisso social, sendo capaz de atuar em resposta às necessidades de saúde da população.

3.2. ESPECÍFICOS:

Promover a compreensão da saúde sob a perspectiva da determinação social do processo saúde-doença-cuidado;

Repensar constantemente os conhecimentos da área médica de modo a observar os mais recentes avanços do campo científico e tecnológico, em diálogo com as mudanças e transições da sociedade e as especificidades loco-regionais;

Propiciar o conhecimento sobre o modo de estruturação das redes de atenção à saúde, incluindo a de atenção psicossocial e de gestão em saúde no Brasil;

Capacitar para intervenção nos diversos níveis de atenção à Saúde, com ênfase na Atenção Primária à Saúde e seus atributos, como educação em saúde, coordenação e continuidade e longitudinalidade do cuidado, territorialização, integralidade;

Fomentar a interprofissionalidade e a intersetorialidade, a fim de estimular a convivência com outras profissões, setores e políticas públicas, durante a formação, como forma de aprendizado do trabalho em equipe colaborativo e em redes;

Investir na formação em campo de prática, com articulação ensino-serviço-comunidade, de modo a propiciar o desenvolvimento de atividades de ensino, pesquisa e extensão;

Ampliar o olhar do médico no entendimento e respeito às diversidades humanas.

Formar um profissional preparado para compreender as relações ideológicas estabelecidas em sua prática acadêmica e clínica;

Compreender o papel do médico como parte e protagonista na construção permanente do Sistema Único de Saúde socialmente referenciado;

Compreender os indivíduos e as populações enquanto sujeito ativo do seu processo saúde-doença e de seu projeto de cuidado;

Formar um profissional da saúde capaz de buscar ativamente seu conhecimento, fazendo uso das tecnologias de informação disponíveis.

4. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

A organização curricular do Curso de Graduação em Medicina da Universidade Federal Fluminense prevê:

- 4.1. A incorporação crescente de conteúdos teóricos e de práticas, organizada em fases específicas que, na medida de seu desenvolvimento, proporcionam aos alunos o desenvolvimento do raciocínio clínico;
- 4.2. A inter-relação entre os conteúdos teóricos e práticos distribuídos nas etapas teórico-demonstrativas e prático-conceituais: na primeira associa-se o conteúdo teórico a uma demonstração prática executada pelo docente e, na segunda, completa-se uma prática executada pelo aluno, sempre baseada em uma discussão conceitual das ações e de seu referencial teórico;
- 4.3. A crescente complexidade do processo de aprendizagem através de atividades práticas, culminando com a aquisição de competências nas duas últimas fases (Internato Médico), quando a terminalidade do curso possibilitará aos egressos exercerem a prática médica;
- 4.4. A ampliação do campo de estágio além do HUAP, permitindo aos alunos aproximarem-se da realidade onde serão desenvolvidas suas atividades profissionais, permitindo também uma interação entre a estrutura universitária e a rede de serviços, somando-se esforços técnicos, financeiros e de pessoal para fins comuns, viabilizando um vasto campo de intervenção (ensino, pesquisa e extensão);
- 4.5. O envolvimento de equipes multidisciplinares na organização e desenvolvimento das atividades independentemente da vinculação de seus membros a Departamentos de Ensino ou Unidades Universitárias;
- 4.6. A visão do aspecto integral atribuído à saúde, incorporada em proporções mais adequadas aos conteúdos e práticas, envolvendo questões relativas ao meio ambiente, aos determinantes sociais e aos aspectos psíquicos, além do biológico.
- 4.7. A valorização dos aspectos éticos da profissão, da liberdade de discussão ideológica, metodológica e, conseqüentemente, o desenvolvimento de uma visão mais aprofundada e crítica a respeito do método científico e dos avanços da ciência.

A **Organização Curricular** é estruturada a partir de três programas independentes, mas planejados de forma que um programa sirva, a cada momento, de pré-requisito ou de elemento motivador para o outro e vice-versa (figura 1).

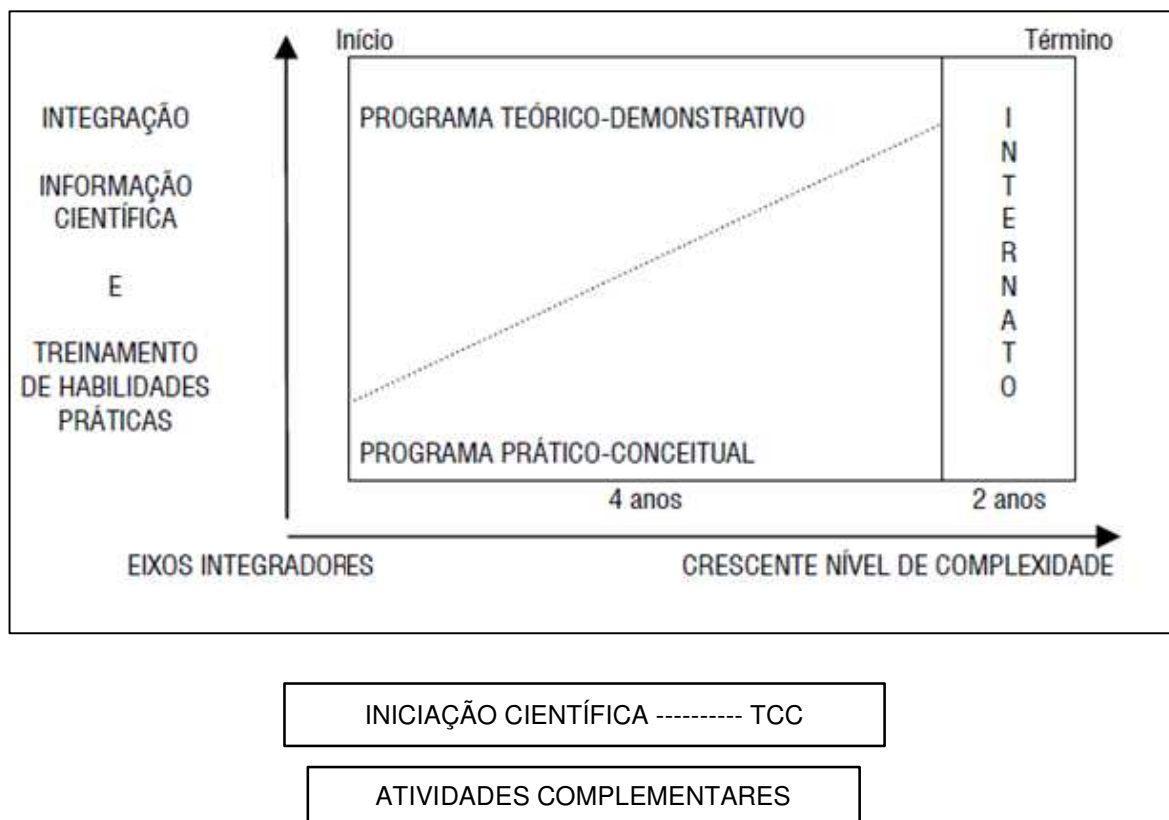


Figura 1: Organização curricular do Curso de Medicina da Universidade Federal Fluminense

Como elemento de formação, distribuído paralelamente aos programas supracitados, desenvolve-se o **Programa de Iniciação Científica**. Além dos três programas, desde 2014, foram inseridas **Atividades Complementares**, de diferentes naturezas, à escolha do discente.

As disciplinas obrigatórias estão distribuídas conforme demonstrado no fluxograma a seguir (Figura 2). Em geral, existe uma sequência, em que as disciplinas de um período são pré-requisitos para as do próximo, e, dentro de um período, funcionam como correquisitos entre si.

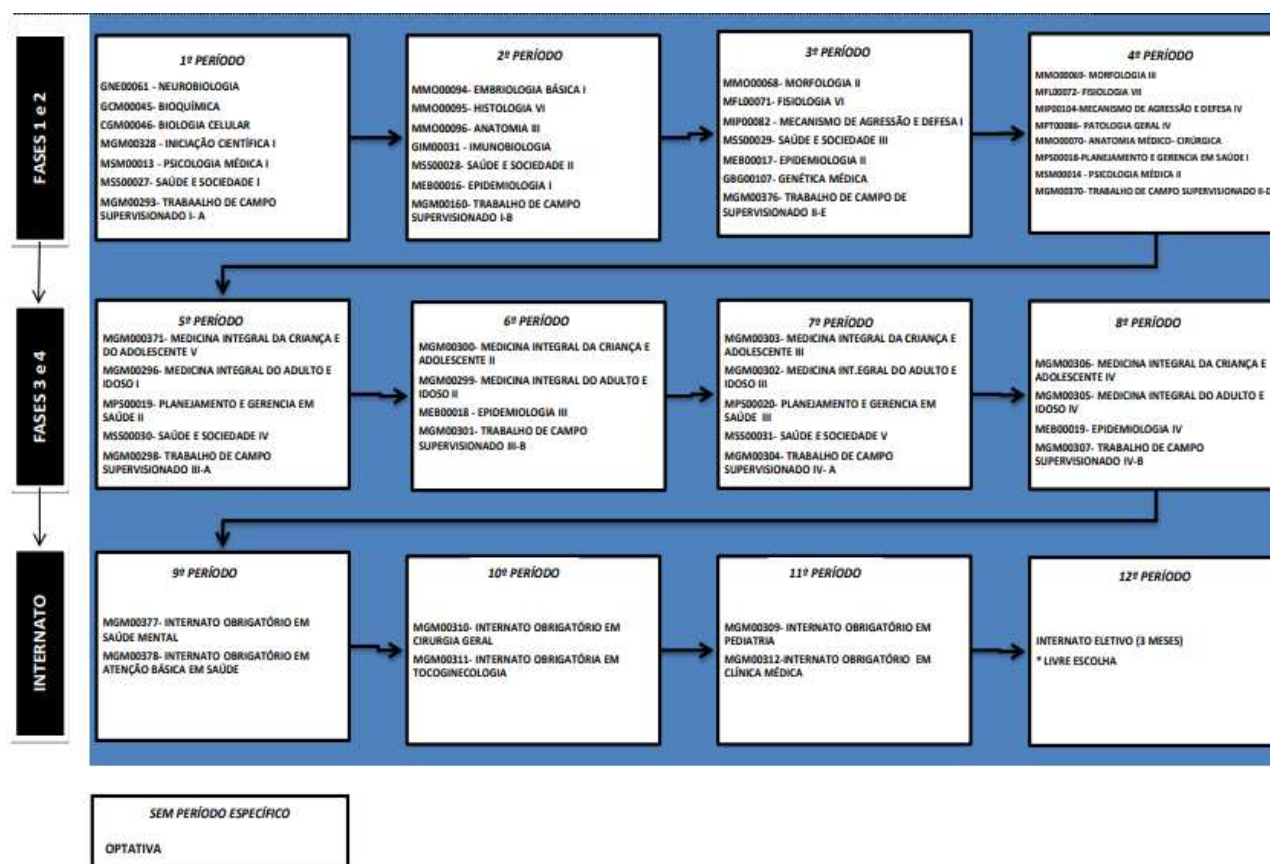


Figura 2: Fluxograma do Curso de Medicina UFF

Em atenção ao Art. 2º, item III e da Resolução CNE nº2/ 2007, o curso terá uma duração mínima de 12 semestres letivos, distribuídos em seis fases, uma por ano, sendo as quatro primeiras comuns a dois programas – **Teórico Demonstrativo** e **Prático Conceitual** – e as duas últimas fases destinadas ao **Programa de Internato Médico**, perfazendo uma carga horária global mínima de nove mil cento e trinta e cinco (9.135) horas. Cada programa será apresentado a seguir:

a. PROGRAMA TEÓRICO DEMONSTRATIVO (PTD)

Exposição e/ou demonstração de conteúdos pertinentes a uma doutrina teórica, capaz de oferecer o embasamento necessário à formação do Médico. Este programa será desenvolvido em quatro fases, com oito períodos letivos, contendo dois períodos letivos por fase, globalizando uma carga horária de 3.250 horas.

a.1. 1ª fase

Duração – Dois períodos letivos

Carga horária – Oitocentas e dez horas: 390 horas para o primeiro período e 420 horas para o segundo período

a.2. 2ª fase

Duração – Dois períodos letivos

Carga horária - Novecentas e cinquenta horas: 470 horas para o terceiro período e 480 horas para o 4º período

a.3. 3ª fase

Duração – Dois períodos letivos

Carga horária – Setecentos e setenta horas: 410 horas para o quinto e 360 horas para o 6º período

a.4. 4ª fase

Duração – Dois períodos letivos

Carga horária - Setecentos e vinte horas: 360 horas para cada período

b. PROGRAMA PRÁTICO CONCEITUAL (PPC)

Execução pelos discentes, sob supervisão docente, de atividades práticas envolvendo uma permanente discussão epidemiológica, técnico-administrativa e política das ações executadas, de sua evolução histórica, de sua inserção social e de propostas alternativas emergentes. Este programa será desenvolvido em dois semestres letivos com uma carga horária global de 2.468 horas.

b.1. 1ª fase

Duração – Dois períodos letivos

Carga horária – Quinhentas e setenta horas: 300 horas para o primeiro período e 270 horas para o 2º período

b.2. 2ª fase

Duração – Dois períodos letivos

Carga horária – Quatrocentas e vinte e oito horas: 188 horas para o terceiro período e 240 horas para o 4º período

b.3. 3ª fase

Duração – Dois períodos letivos

Carga horária – Seiscentas horas: 300 horas para o quinto período e 300 horas para o 6º período

b.4. 4ª fase

Duração – Dois períodos letivos

Carga horária – Oitocentas e setenta horas: 450 horas para o sétimo período e 420 horas para o 8º período

ESTÁGIO CURRICULAR: PROGRAMA DE INTERNATO MÉDICO

O estágio curricular no curso de Medicina da UFF é desenvolvido na modalidade denominada de INTERNATO MÉDICO. O Internato Médico UFF é um treinamento em serviços de saúde, sob supervisão docente ou de preceptoria, de forma contínua, não vinculada aos períodos letivos acadêmicos, exceto quanto à sua duração, de quatro semestres letivos, com dois períodos obrigatórios de férias. Trata-se de atividade obrigatória para a integralização curricular e consta em sua matriz. A carga horária mínima do Internato Médico é regulamentada por legislação superior e prevista em 35% da carga horária total do

curso. Considerando a Carga horária total do Curso de medicina da UFF como 9.135 horas, a carga horária total do internato médico é de 3.187 horas, dispostas entre Internatos obrigatórios e Internatos Eletivos.

Sua normatização obedece à seguinte legislação:

- Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, que dispõe sobre o estágio de estudantes;
- Resolução nº 3, da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação do Ministério da Educação, de 20 de junho de 2014, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de Graduação em Medicina;
- Regulamento dos Cursos de Graduação da Universidade Federal Fluminense, Resolução 001/2015, em especial o art. 30, o qual versa sobre estágios;
- O Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Medicina da Universidade Federal Fluminense;
- A 412ª Reunião Ordinária de Colegiado de Curso, realizada no dia 19 de maio de 2021, que aprovou as alterações no Internato Médico com o fito de ajustá-lo às Diretrizes Curriculares.
- Regulamento do Internato Médico com a Resolução CMM /UFF Nº 04, de 24 de agosto de 2022, atualizado e aprovado pelo Colegiado do Curso de graduação em Medicina da Universidade Federal Fluminense.

O objetivo principal do Internato é desenvolver e aperfeiçoar as competências e habilidades profissionais desejáveis ao médico generalista, conforme perfil do médico egresso, previsto no Projeto Pedagógico do Curso de Medicina da UFF e com base nas Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de Graduação em Medicina. Desta maneira, são seus objetivos: oferecer treinamento prático e supervisionado nas grandes áreas médicas (Clínica Médica, Cirurgia, Pediatria, Ginecologia-Obstetrícia, Saúde Coletiva, Urgência e Emergência e Saúde Mental), capacitando o aluno a abordar e tratar os problemas de saúde mais prevalentes na população, em todos os níveis de atenção à saúde; oferecer oportunidades para ampliar, integrar e aplicar os conhecimentos adquiridos durante os semestres anteriores do curso de graduação; aperfeiçoar o raciocínio clínico exigido no diagnóstico e na resolução dos problemas de saúde nas diversas áreas da medicina; estimular o exercício de análise crítica e reflexiva da atividade médica, em seus aspectos científico, ético, social e cidadão; promover o aperfeiçoamento, ou aquisição, de competências e atitudes adequadas à assistência aos pacientes, além de capacitação nos diversos aspectos da relação médico-paciente; adquirir e aperfeiçoar técnicas e habilidades indispensáveis ao exercício da medicina; estimular a prática da assistência integrada, através da interação com os diversos profissionais da saúde; estimular o interesse pela promoção, preservação da saúde e prevenção de agravos; aprimorar a consciência das limitações, responsabilidades e deveres éticos do médico, perante o paciente, a instituição e a comunidade; propiciar experiências em atividades resultantes da interação escola médica-

comunidade; estimular o aperfeiçoamento profissional continuado; estimular a capacidade de aprendizagem autônoma. O estágio em Atenção Básica e em Serviço de Urgência e Emergência do SUS responde por 30% da carga horária prevista para o Internato Médico, considerando-se o total de quatro semestres. As atividades do regime de internato voltadas para a Atenção Básica são desenvolvidas nas Clínicas da Família, na área da Medicina de Família e Comunidade. Os 70% da carga horária restante do internato incluem as áreas de Clínica Médica, Cirurgia, Ginecologia-Obstetrícia, Pediatria, Saúde Coletiva e Saúde Mental, em atividades eminentemente práticas e com carga horária teórica que não seja superior a 20% (vinte por cento) do total por estágio, em cada uma destas áreas.

Da inscrição no internato

São considerados aptos a iniciar o Internato, todos os alunos que concluíram com aprovação as disciplinas obrigatórias do Curso de Medicina até o término do 8º período. Os critérios adotados na inscrição/escolha dos internatos serão os mesmos critérios utilizados nas inscrições em disciplinas, os quais estão expostos no Regulamento de Cursos, a saber: maior carga horária acumulada, excluídas as disciplinas de caráter eletivo e atividades complementares; maior coeficiente de rendimento (CR); maior carga horária acumulada em disciplinas e atividades.

Da composição do internato médico

O Internato Médico no curso de Graduação em Medicina na UFF se subdivide em duas fases denominadas de Internato Obrigatório e Internato Eletivo.

Internato Obrigatório (18 meses): é definido como o conjunto de áreas de estágios supervisionados obrigatoriamente cursada por todos os alunos do curso. Totaliza 2.782 horas distribuídas em seis módulos, cada módulo de área com duração de três meses e carga horárias distribuídas da seguinte forma: Clínica Cirúrgica (470 h), Clínica Médica (470 h), Pediatria (470 h), Ginecologia/Obstetrícia (470 h), Atenção Básica (470 h) e Saúde Mental (432 h).

Internato Eletivo (três meses): é definido como Programa de livre escolha de estágio supervisionado, no qual o aluno poderá optar por qualquer área do conhecimento da Medicina. Totaliza 405 horas. O Internato Eletivo poderá ser realizado em uma única modalidade ou em diversas modalidades, devendo apenas o discente atentar para que cada modalidade tenha no mínimo um mês de duração. O Internato Eletivo poderá, por opção do discente, ser realizado fora da UFF, devendo ser observadas as normas internas, como também a compatibilidade curricular.

Para a escolha dos Internatos Eletivos fora da UFF, o primeiro passo é checar no site da UFF se a universidade já tem convênio firmado com a respectiva instituição de interesse (lista disponível no endereço <http://www.estagio.uff.br/>). Em caso afirmativo, o interno deverá entrar em contato com o

Centro de Estudos do serviço a fim de conferir se há vaga de acordo com o período e a sua área de interesse e certificar sobre a documentação necessária. Caso a instituição de interesse não seja conveniada com a nossa universidade, o interno deverá solicitar à Coordenação Geral do Internato a vaga, e a mesma entrará em contato com o serviço por via institucional, e se for necessário via Divisão de Estágios da UFF, com o objetivo de solicitar a vaga à instituição não conveniada. O Internato Eletivo no exterior deverá ser solicitado pelo aluno à unidade acadêmica de interesse com a anuência da Subcoordenação de Mobilidade Acadêmica do Curso de Medicina. No retorno do aluno, a documentação, incluindo a carga horária cursada e a nota recebida na unidade acadêmica estrangeira, deverá ser encaminhada para a Subcoordenação de Mobilidade Acadêmica do curso de Medicina, a fim de que a mesma possa ser conferida e validada antes de ser encaminhada à Coordenação Geral do Internato para lançamento no IdUFF.

Da coordenação, dos campos de estágios e carga horária semanal

O Internato médico possui uma coordenação geral responsável pelo acompanhamento dos estágios, divisão dos alunos por grupos e análise da adequação dos estágios eletivos. Cada módulo/área possui um coordenador específico responsável pelo acompanhamento de conteúdo dos estágios e das frequências dos alunos. As coordenações do internato são realizadas sempre por docentes do curso, escolhidos e aprovados em reunião do Colegiado do Curso.

Os alunos desenvolvem os estágios em serviços do Hospital Universitário Antônio Pedro da UFF (HUAP-UFF), bem como em serviços conveniados de saúde, públicos ou privados, com preferência para os primeiros, das cidades de Niterói e do Rio de Janeiro. O aluno desenvolverá o estágio sempre sob a supervisão de um preceptor médico local, tendo como referência um docente do curso.

A carga horária máxima de estágio semanal é de 40 horas, conforme previsto na Lei de Estágios e nas Diretrizes Curriculares. A carga horária mínima semanal é de 20 horas. Durante o internato, o aluno poderá realizar atividades acadêmicas diversas, tais como, monitoria, extensão, bem como outros estágios extracurriculares, desde que não ocorra sobreposição de horários com as atividades do internato médico e a atividade tenha sido devidamente aprovada pela coordenação geral do internato.

O Colegiado do Curso de Graduação em Medicina poderá autorizar a realização de até 25% da carga horária total estabelecida para o estágio fora da Unidade da Federação em que se localiza a Instituição de Ensino Superior (IES), preferencialmente nos serviços do Sistema Único de Saúde (SUS), bem como em instituição conveniada que apresente Centro de Estudos e mantenha programas de Residência, credenciados pela Comissão Nacional de Residência Médica, ou em outros programas de qualidade equivalente em nível internacional.

Da avaliação

O Internato será avaliado conforme normas estabelecidas, por conceito ou por verificação oral e/ou escrita, a critério do Setor, devendo ser consideradas avaliações práticas, teóricas e de atitudes. O docente responsável pela modalidade de Internato Obrigatório deverá encaminhar as notas dos internos à secretaria da Coordenação de Curso até o dia 10 do mês seguinte ao término do rodízio. Na folha do Internato Eletivo a avaliação é formativa (aproveitamento em atividades práticas e postura médica) e teórica. Na folha de avaliação do interno imprescindivelmente deverá constar o carimbo e assinatura do docente e/ou preceptor de ensino da área profissional na área de conhecimento.

PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA e TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Neste Programa estrutura-se uma base de caráter obrigatório – Iniciação Científica I – contida no Programa Prático Conceitual, complementada por atividades de natureza inicialmente optativa, as quais, no futuro, deverão se agregar definitivamente ao corpo curricular. Nesta fase será abordado o método científico, a ética na pesquisa científica, referências bibliográficas e utilização de tecnologias de informação.

As etapas intermediárias serão, para efeito de registro acadêmico, relacionadas como Disciplinas Optativas e correspondendo a atividades em projetos de pesquisa desenvolvidos nos diversos setores da Universidade.

Pelo caráter excepcional das disciplinas, as mesmas terão como ementa uma descrição geral das atividades, servindo a numeração sequencial apenas para distinguir quantitativamente o número destas disciplinas cumprido pelo aluno.

O Programa de Iniciação Científica culmina com a apresentação do Trabalho de Conclusão do Curso (TCC). Os discentes do Curso de Medicina da UFF, para fins de integralização curricular, deverão obrigatoriamente confeccionar um trabalho denominado Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) que deverá ser entregue até o final do 11º período do curso. A integralização curricular só estará concluída após a obtenção da aprovação do TCC. As normatizações vigentes da apresentação de TCC de graduação em medicina da Universidade Federal Fluminense foram aprovadas e atualizadas pelo Colegiado de Curso da Medicina e publicadas em Boletim de Serviço da Universidade (Resolução CMM/UFF Nº 1, de 31 de outubro de 2022 e Resolução CMM/UFF Nº 07, de 28 de novembro DE 2023, respectivamente).

Elaboração do TCC

Os alunos do Curso de Medicina da UFF, para fins de integralização curricular apresentarão, obrigatoriamente, à Coordenação do Curso, um trabalho de Conclusão de Curso, que corresponde a 30 horas obrigatórias, devendo ser entregue até o final do 11º período do curso. O TCC tem a carga horária incluída como parte das atividades complementares. O discente é estimulado a elaborar o TCC ao longo das disciplinas do Programa de Iniciação Científica. São aceitos como TCC os trabalhos realizados pelo discente que apresentem um dos seguintes formatos: monografia, artigo científico ou capítulo de livro.

A forma documental do Trabalho Monográfico de Conclusão de Curso segue o estabelecido na edição revisada mais atualizada de “Apresentação de Trabalhos Monográficos de Conclusão de Curso” da Universidade Federal Fluminense, admitindo apenas um aluno por monografia.

O artigo científico completo deverá estar publicado ou com o aceite para publicação em revista indexada. Todos os discentes que participaram do artigo científico podem utilizá-lo como TCC. O capítulo de livro científico somente será aceito se o tema for referente à saúde humana. Todos os discentes que participaram do capítulo de livro podem utilizá-lo como TCC.

O trabalho deverá ser aprovado por um Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) sempre que envolva pesquisa com seres humanos, de acordo com as normas éticas vigentes, ou pela Comissão de Ética no Uso de Animais (CEUA) caso envolva pesquisa com animais. Em ambos os casos, será necessário o envio no número do parecer final de aprovação, do CEP ou do CEUA, à Comissão de Avaliação do TCC.

Quanto ao orientador

O aluno deverá desenvolver o TCC sob a orientação de um docente de sua livre escolha. Quando o orientador escolhido for externo ao corpo docente do Curso de Medicina da UFF, será obrigatória a participação de coorientador interno do curso. Tratando-se de TCC nos formatos de artigo científico ou capítulo de livro, será aceito o orientador externo na condição de que será obrigatória a participação de um professor coorientador do Curso de Medicina da UFF, cujo nome esteja presente entre os autores, ou editores da publicação. Cada docente deverá ter, no máximo, três internos orientados em relação ao TCC, por período.

Quanto à avaliação

Qualquer que seja o formato de apresentação do TCC, este é encaminhado para a Comissão de Avaliação de TCC da Faculdade de Medicina, que ficará responsável pelo registro do trabalho e pelo devido encaminhamento para a avaliação. A Comissão de Avaliação de TCC é formada por docentes de diferentes áreas do curso.

No caso de Trabalho Monográfico de Conclusão de Curso, o orientador deverá encaminhar à Comissão de avaliação de TCC a proposta de Banca Examinadora composta de três docentes, sendo dois docentes pertencentes ao Departamento do orientador e um docente externo ao departamento, da própria UFF ou de outra Instituição. Após o registro do trabalho pela Comissão de Avaliação de TCC, este é encaminhado à banca examinadora que fará a leitura do mesmo e deverá aferir nota entre zero e 10. Após o recebimento da avaliação da banca, o aluno terá um prazo máximo de 30 dias para encaminhar à Comissão de Avaliação de TCC as alterações solicitadas pela banca na forma de versão final do Trabalho Monográfico de Conclusão de Curso. Ficará a critério do departamento, assim como do professor orientador, a avaliação através de arguição oral do aluno.

Caso o aluno não atinja nota mínima de seis, deverá reapresentar a monografia em um prazo máximo de 30 dias. Na reapresentação do TCC, todo o processo será realizado novamente.

Certificado de TCC e Destinação das monografias

Em todas as três formas de apresentação do TCC (monografia, artigo científico e capítulo de livro), o aluno e o orientador receberão um certificado emitido pela Comissão de Avaliação de TCC. No caso de trabalho monográfico, o certificado somente será emitido após o envio da monografia corrigida com as sugestões da Banca avaliadora. A versão final do trabalho será encaminhada ao repositório de monografias da UFF. As cópias digitalizadas corrigidas farão parte do acervo eletrônico da UFF, de livre acesso público, denominado Repositório Institucional da UFF (RIUFF). O RIUFF é um sistema de informação que tem por missão reunir, armazenar, preservar, divulgar e garantir acesso à produção acadêmica e científica da Universidade, em ambiente livre e gratuito. O Repositório é uma plataforma em Dspace® que integra o Movimento Internacional para o Acesso Aberto à produção científica. Após aprovação, os TCC ficam disponibilizados no repositório institucional da UFF - RIUFF, cuja página é <https://app.uff.br/riuff/>.

Os casos omissos referentes aos Trabalhos de Conclusão de Curso serão analisados pela Coordenação do Curso, devendo ser aprovados em reunião do Colegiado de Curso da Medicina da UFF.

ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Entendem-se como Atividades Complementares (AC) aquelas ações que possibilitam o reconhecimento de habilidades, conhecimentos e competências do discente, inclusive as adquiridas fora do ambiente escolar, que estimulem a prática de estudos independentes e opcionais, e permitam a permanente e contextualizada atualização profissional específica como complementação de estudos.

As AC tornaram-se obrigatórias a partir do 1º semestre de 2014, conforme previstas no Projeto Pedagógico do Curso. O cumprimento de 110 horas de AC é indispensável para que ocorra a Integralização do Curso e consequente Colação de Grau. As AC são de comprovação obrigatória e encontram-se

normatizadas pela Resolução 02/2019 da Coordenação do Curso de Graduação em Medicina, atualizada em 2022 (Resolução 05/2022). São consideradas atividades nos três pilares da Universidade, ensino, pesquisa e extensão, além das áreas de gestão e tutoria na formação médica. As AC integram a matriz curricular com carga horária definida em histórico, porém sem nota ou frequência a elas atribuídas.

São AC aceitas no curso para fins de comprovação curricular: aquelas oferecidas pela própria Faculdade de Medicina/UFF; por instituições externas; por disciplinas cursadas fora da UFF, em Instituições de Ensino Superior Nacional e/ou estrangeiras, desde que não tenham sido aproveitadas para a concessão de dispensa de disciplina. As AC encontram-se distribuídas em cinco grandes grupos: Ensino, Pesquisa, Extensão, Gestão e Tutoria na formação médica (PAPP).

O discente deverá realizar as atividades no mínimo em três grupos distintos de sua escolha, devendo um dos grupos ser obrigatoriamente a elaboração de trabalho científico (são aceitos artigo, capítulo de livro e monografia convencional). Como título exemplificativo, poderão ser aceitos como documentos comprobatórios: Certificados, Declarações, Históricos Escolares e qualquer outro documento que o discente julgar necessário à comprovação.

Cabe aos discentes o preenchimento e a entrega dos comprovantes, no último semestre do curso, para análise e validação pela Coordenação de Curso.

Os discentes que ingressarem na Universidade Federal Fluminense já tendo cumprido parcialmente outro Curso de Medicina, poderão utilizar como AC as atividades desenvolvidas na IES de origem, desde que atividade desenvolvida conste no rol das discriminadas na resolução. O discente, neste caso, poderá utilizar no máximo 50% da carga horária, isto é, 55 horas. O discente que já utilizou uma disciplina para fins de aproveitamento de estudos, isto é, equivalência de disciplina ou dispensa de disciplina, não poderá utilizá-la como atividade complementar.

Nos anos de 2020 a 2022, foi realizado um projeto inovador de ensino, que valeu como atividade complementar para os discentes participantes. O projeto - INTEGRAMED - aglutinou docentes de diferentes disciplinas e discentes do primeiro ao quarto período do curso. Foram desenvolvidas grandes temáticas, guiadas por casos clínicos. O primeiro foi sobre a pandemia de COVID-19, abrangendo aspectos laboratoriais, fisiopatológicos, clínicos e sociais. Outros temas abordados foram: violência sexual, violência obstétrica, saúde mental; agrotóxicos e seu impacto na saúde; autismo e vacinas.

5. AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

A Lei nº. 10.861 de 14 de abril de 2004 instituiu o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES, com o objetivo de assegurar a avaliação das instituições de ensino superior, dos cursos de graduação e do desempenho acadêmico de seus estudantes. O Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) é o órgão responsável pela sua implementação. O SINAES assegura a avaliação institucional, interna e externa, contemplando a análise global e integrada das dimensões, estruturas, relações, compromisso social, atividades, finalidades e responsabilidades sociais das instituições de ensino superior e de seus cursos.

A avaliação externa é executada pelo MEC/INEP, conforme o que estabelece o SINAES, indicando Comissão Multidisciplinar para proceder à avaliação das condições de ensino necessária aos processos de regulação das IES. O processo de acompanhamento e avaliação dos cursos de graduação também é parte da sistemática de avaliação externa. Considera o desempenho acadêmico dos estudantes em relação aos conteúdos programáticos previstos nas diretrizes curriculares de cada curso de graduação, com a realização anual do ENADE – Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes, que utiliza procedimentos amostrais para seleção de alunos no final do primeiro e último ano dos cursos. Os resultados da Avaliação Institucional constituem referencial básico para todos os processos de regulação, supervisão da educação superior e ainda fundamentam decisões no âmbito da UFF.

Em relação à avaliação interna do curso, desde 2010, é realizada anualmente a **CONFERÊNCIA CURRICULAR**, promovida pelo Diretório Acadêmico Barros Terra, com participação de discentes e docentes. A cada Conferência, propostas e ajustes curriculares são discutidos e implantados, mantendo o protagonismo estudantil na definição de prioridades e objetivos a serem alcançados a curto, médio e longo prazo.

A partir de 2013, com a instituição do **NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE (NDE)** pelo MEC, esta instância, vinculada à Coordenação de Curso, ficou responsável pelo acompanhamento do currículo e pelas atividades de avaliação.

A avaliação da estrutura curricular é trabalho contínuo do **NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE (NDE)**, com reuniões e ações avaliativas organizadas periodicamente. Periodicamente, são realizados inquéritos, respondidos por alunos, sobre o ensino ao longo do período finalizado.

Na avaliação do currículo são considerados múltiplos determinantes, destacando-se:

DETERMINANTES DIDÁTICOS – Constituídos pelos quadros de referência psicopedagógico do professor (teoria do conhecimento, teoria da aprendizagem)

DETERMINANTES SOCIOINSTITUCIONAIS - Relativos à finalidade da escola e que implicam, ao mesmo tempo, os conteúdos de formação, seus objetivos e a programação das atividades.

DETERMINANTES PESSOAIS – Relativos às especificidades de conhecimento, de personalidade, do nível sociocultural do professor e do aluno.

No que refere à avaliação da aprendizagem, a UFF considera que a aprovação do aluno terá por base notas e frequência. O Regulamento dos Cursos de Graduação tem seções que tratam do Aproveitamento Escolar, da Reposição de Avaliação de Aprendizagem e do Regime Excepcional de Aprendizagem. Considerar-se-á aprovado na disciplina o discente que alcançar média igual ou superior a 6 (seis) e reprovado, sem direito à prestação de verificação suplementar, o aluno que não alcançar média mínima 4 (quatro). As avaliações dos estudantes são elaboradas tendo por base as competências, habilidades e conteúdos curriculares. Várias modalidades de avaliação cognitiva são empregadas, tais como, prova escrita (com questões objetiva e/ou discursiva), prova oral, trabalho individual e de grupo, seminários. Cada disciplina deverá desenvolver no mínimo duas avaliações, por período letivo.

Fica a cargo do NDE a estruturação de políticas de avaliação, introdução de instrumentos de avaliação, coleta de dados, consolidação e análise de resultados. As funções da avaliação têm diferentes modalidades:

Diagnóstica – Consiste na coleta de informações relativas aos progressos e dificuldades de aprendizagem dos alunos

Formativa – Que acompanha todo o processo de aprendizagem fornecendo dados constantes sobre o desempenho dos alunos, corrigindo erros, insuficiências e /ou reforçando comportamentos bem-sucedidos.

Somativa – Que descreve, julga e classifica os alunos ao final de uma unidade de ensino, de um semestre ou de uma disciplina, segundo níveis de aproveitamento, expresso em graus (notas) ou conceitos.

As três modalidades acima são interdependentes e ao mesmo tempo distintas, dependem do momento em que são aplicadas e dos objetivos visados. Utilizam-se técnicas de observação, testagem, entrevista e questionário. Como uma das características do currículo é a interdisciplinaridade, priorizam-se avaliações de cunho integrativo, com vários conteúdos e disciplinas envolvidas. Em especial, a avaliação da

metodologia do ensino teórico-prático e do desempenho dos alunos envolve dois aspectos: a auto-avaliação e a heteroavaliação. Tanto professores quanto alunos participam da avaliação dos processos ensino /aprendizagem, das disciplinas, das fases do trabalho supervisionado e das etapas do estágio curricular.

6. POLÍTICAS INSTITUCIONAIS NO ÂMBITO DO CURSO

O Plano de Desenvolvimento Institucional da UFF (PDI/UFF) de 2018-2022 encontra-se **pautado nos princípios: formação de cidadãos preparados para intervir no mundo** profissional de forma ética; combate à desigualdade, ao preconceito e à discriminação, tanto na universidade, quanto fora dela; busca da equidade no acesso à educação superior e básica e o ensino centrado no estudante. São metas centradas no estudante: o acolhimento, a flexibilidade do currículo e o combate à evasão. A busca constante pela inovação; manter-se no elevado patamar de internacionalização acadêmica; a associação entre o ensino teórico e a prática e a excelência acadêmica dentro dos pilares ensino, a pesquisa e a extensão são metas permanentes da UFF.

O Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Medicina está centrado na formação de um médico generalista, humanista de comportamentos éticos, seguindo o que preconizam os seis eixos do Código de Ética do Estudante de Medicina.

Na busca da equidade no acesso à educação, o curso é adotante do sistema de cotas. As vagas reservadas às cotas correspondem a 50% do total de vagas do curso, subdivididas, metade para estudantes de escolas públicas com renda familiar bruta igual ou inferior a um salário-mínimo e meio per capita e metade para estudantes de escolas públicas com renda familiar superior a um salário-mínimo e meio. Em ambos os casos, também é levado em conta percentual mínimo correspondente ao da soma de pretos, pardos e indígenas no estado, de acordo com o último censo demográfico do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

Em relação ao ensino centrado no estudante, as políticas de apoio ao aluno, o combate à evasão e redução do tempo de permanência do aluno têm estado nos fóruns de discussão do corpo docente do curso de medicina. O Colegiado do Curso e o Núcleo Docente Estruturante (NDE) vêm buscando soluções para otimizar o tempo requerido na formação dos alunos que repetem disciplinas, bem como para aqueles provenientes de outras instituições por processos de transferência. No último ano, todos os pré e correquisitos das disciplinas do currículo foram revistos e restritos ao mínimo necessário, de modo a reduzir o impacto das reprovações no progresso dos alunos. O grande número de alunos oriundos de outras universidades no país que buscam transferência para nosso curso nos levou a criar a Comissão de Equivalência Curricular que visa, através de análise criteriosa, aproveitar ao máximo o conteúdo de estudos

já realizados, orientar quanto ao melhor momento para a transferência, sugerir a realização de exame de proficiência quando pertinente, avaliando cada caso individualmente.

Em relação ao acolhimento estudantil, os alunos ingressantes do curso de medicina são convidados a participar do Programa de Acolhimento Estudantil (PAE/UFF). O PAE é um evento de recepção aos novos alunos realizado semestralmente. Os calouros têm a oportunidade de conhecer grande parte dos projetos que a universidade oferece, com a presença de veteranos, professores e coordenadores de curso. O curso de medicina realiza ainda seu próprio evento de recepção aos novos alunos, onde lhes é apresentado o currículo do curso, o programa de iniciação científica, além de algumas das iniciativas de apoio aos estudantes desenvolvidas pela faculdade de medicina, dentre elas: a Mentoria na medicina, Tutoria na formação médica, o Projeto de Apoio Psicopedagógico (PAPP) e o Projeto de Assistência Psicológica e Psiquiátrica ao Estudante de Medicina. O Diretório Acadêmico Barros Terra (DABT) organiza semestralmente uma semana de acolhimento na qual são realizadas palestras e atividades coletivas para receber os ingressantes e as suas famílias. O intuito do evento é apresentar o curso sob a perspectiva do aluno; estreitar os laços entre os calouros e veteranos; fornecer auxílio e apoio no início da vida universitária e fornecer informações básicas sobre a vida na cidade de Niterói, além apresentar os projetos e atividades de lazer do Diretório.

A inovação é uma ferramenta de estímulo ao estudo. Neste sentido, os ambientes virtuais de aprendizado bem como o laboratório de simulação realística utilizados no curso apontam para um importante apoio às aulas. A flexibilização, ainda representa um desafio, tendo em vista a elevada carga horária semanal constante em sua matriz curricular. Não obstante as dificuldades, a realização de atividades complementares e disciplinas optativas são amplamente estimuladas e consideradas como obrigatórias para a integralização curricular.

A associação entre o ensino prático e teórico está presente no curso desde o primeiro período, seja através de práticas de laboratórios, seja em visitas nas unidades de assistência à saúde da população nas disciplinas de Trabalho de Campo Supervisionado (TCS). As disciplinas de TCS perpassam do primeiro ao oitavo períodos e exploram as atividades práticas em dimensões que envolvem as condições de vida, saúde, cultura e trabalho da população local sob as perspectivas da diversidade, dos direitos e da integralidade do cuidado; o exame físico e o diagnóstico: morbidade e mortalidade; a atenção à saúde coletiva; a avaliação em saúde; à atenção à saúde nas unidades de diferentes complexidades. Estes conceitos estão articulados com o perfil de egresso definido no PPC. Ainda no contexto do ensino, a monitoria, voltada para a iniciação à docência é estimulada com edital de bolsas anuais, por meio de ampla concorrência e ações afirmativas. No ano de 2022, sessenta e oito alunos do curso de medicina foram contemplados com bolsas de monitoria. Além das oportunidades de bolsa, os alunos são estimulados a exercer a monitoria voluntária, por meio de edital de seleção.

Em relação à extensão, há diferentes vertentes no curso. Em abril de 2023, a Faculdade de Medicina possuía 45 projetos de extensão cadastrados na Pró-Reitoria de Extensão (PROEX/UFF), sendo 13 destes, Ligas Acadêmicas. A curricularização da extensão foi planejada ao longo de 2022 e será incorporada oficialmente ao currículo para todos os ingressantes a partir do primeiro semestre de 2024. Trata-se da destinação de 10% da carga horária total do curso para atividades de extensão como componentes obrigatórios de disciplinas. Um projeto piloto desenvolvido pelos docentes do Instituto de Saúde Coletiva (ISC) junto à população em situação de rua de Niterói, envolvendo a participação de todos os calouros da turma de 2023/1 da disciplina de Trabalho de Campo Supervisionado I-A, foi uma experiência exitosa de curricularização da extensão sob a perspectiva da Educação Popular em Saúde. A avaliação da experiência, feita pelos alunos, trabalhadores das redes de saúde e assistência social e pela comunidade envolvida foi muito positiva e agregou indicadores de processo e de resultados que geraram publicação científica e ampliaram os olhares de todos sobre limites e possibilidades de incorporação de tal modalidade da extensão no curso.

No que tange a pesquisa, a UFF oferece o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC), com bolsas fomentadas pela Universidade e pelo CNPq. Os editais de seleção para o programa ocorrem anualmente e os alunos contemplados com bolsas devem apresentar seus resultados durante o Seminário Vasconcelos Torres, que ocorre anualmente durante a Agenda Acadêmica da UFF. No ano de 2020, a UFF lançou um edital conjunto com a prefeitura de Niterói (PDPA UFF), com vigência de fomento por 36 meses para os projetos contemplados, no qual teve sete docentes vinculados ao curso de Medicina com projetos aprovados. A associação entre o ensino e a pesquisa se dá através da disciplina de Iniciação Científica seja no formato de disciplina obrigatória, como no formato optativa de escolha. No primeiro semestre de 2023, havia 106 projetos inscritos na disciplina optativa, envolvendo 67 docentes orientadores e 263 discentes. Semestralmente, a coordenação da disciplina de Iniciação Científica promove uma Jornada com apresentação, pelos próprios discentes, de trabalhos desenvolvidos durante a disciplina optativa cursada. Os resumos apresentados são disponibilizados em um caderno de resumos, que pode ser acessado no seguinte link: <https://medicina.uff.br/pesquisa/>.

No panorama internacionalização, a Universidade Federal Fluminense hoje apresenta um número significativo de parcerias internacionais no âmbito da pesquisa e da mobilidade estudantil. O curso de medicina recebe alunos oriundos de países da Europa e América Latina, sobretudo em atividades do internato médico. Graduandos do curso também se deslocam para Universidades no exterior, em experiências estas de valia para sua formação profissional.

7. PERFIL PROFISSIONAL DO EGRESSO

Os objetivos do curso traduzem o perfil de egresso esperado, que tenha formação generalista, humanista, no contexto do SUS, com embasamento técnico e perspectiva de aperfeiçoamento continuado, que seja capaz de atuar profissionalmente de acordo com as três vertentes propostas pelas Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN) descritas na Resolução nº 3, de 20 de junho de 2014 CNE/CES: atenção à saúde, gestão em saúde e educação em saúde.

De forma geral espera-se que:

Cuide da saúde da população através do cuidado centrado no indivíduo;

Promova práticas educativas em saúde voltadas para pacientes, familiares e comunidade;

Cuide adequadamente da própria saúde física e psíquica;

Realize o diagnóstico, a terapia, a reabilitação e a prevenção no nível individual e da família;

Satisfaça as necessidades de saúde de seus pacientes em diferentes níveis de atenção à saúde, em atendimentos em emergência, ambulatórios, enfermarias e no domicílio;

Atue de forma harmoniosa em equipe multiprofissional nos diversos campos de sua prática, delimitando o seu grau de competência;

Realize o diagnóstico e o tratamento das doenças;

Conheça os fatores de risco visando a intervenção e a educação do paciente na prevenção de doenças;

Seja capaz de redigir de forma adequada a história clínica de seu paciente, com a evolução da doença, histórico familiar e pessoal, de modo a construir as hipóteses diagnósticas;

Realize o exame físico, de acordo com as melhores técnicas semiológicas;

Saiba indicar exames complementares para o diagnóstico;

Reconheça e diferencie os diversos graus de urgência das situações;

Reconheça as patologias mais comuns de seu território;

Seja capaz de tratar as doenças agudas e crônicas dos seus pacientes;

Cuide dos doentes em diversas áreas de forma integrada com equipes multiprofissionais em saúde e de forma conjugada com a assistência social quando necessário;

Identifique adequadamente seus limites e a necessidade de procurar aconselhamento de médicos especialistas;

Elabore declarações e laudos exigidos por lei;

Diagnostique a morte clínica e preencha atestado de óbito de acordo com as regras nacionais e internacionais;

Reconheça e responda de forma empática aos impactos da doença sobre o indivíduo;

Leve em consideração a relação custo-benefício nas decisões médicas;

Respeite a autonomia do pacientes no processo de decisão sobre a terapêutica, adotando sempre que possível a decisão compartilhada;

Avalie frequentemente a sua prática e busque manter-se atualizado;

Contribua para o desenvolvimento e divulgação da cultura e conhecimento de saúde.

Na atenção à saúde espera-se que:

Seja capaz de comunicar-se verbal e não verbalmente de forma eficiente com o paciente

Aja de forma integrada com os outros serviços de saúde do território;

Promova o cuidado centrado na pessoa, na família e na comunidade;

Tenha conhecimento sobre os determinantes sociais do processo saúde-doença;

Possua amplo conhecimento, pensamento crítico e raciocínio clínico;

Na gestão em saúde espera-se que:

Prepare-se para assumir posição de liderança;

Mantenha um relacionamento de respeito com médicos e com membros de outras profissões,

Aborde o processo saúde-doença na população de forma alinhada às políticas públicas de atenção e gestão da assistência;

Conheça e valorize os princípios do SUS para a organização do processo de trabalho em saúde;

Garanta níveis essenciais e uniformes de assistência

Seja capaz de articular intervenções intersetoriais.

Na educação em saúde espera-se que:

Respeite os diferentes saberes e adote atitude dialógica com usuários, familiares, comunidades e membros da equipe de saúde;

Identifique os fatores determinantes no processo saúde-doença, na perspectiva da construção de processos singulares de cuidado;

Estimule o protagonismo dos indivíduos na promoção da saúde;

Analise de forma crítica a própria prática, a literatura e as políticas e práticas em saúde;

Incentive o uso de metodologias ativas de ensino-aprendizagem na perspectiva da produção de práticas de educação e cuidado emancipatórias;

Promova e socialize o conhecimento;

Busque por novas informações e aproprie-se delas,

Vise o aperfeiçoamento continuado da prática profissional.

8. ESTRUTURA CURRICULAR

O Projeto Pedagógico do Curso (PPC) foi organizado de modo a promover a incorporação crescente de conteúdos teóricos e de práticas, organizadas em fases específicas.

As disciplinas, do primeiro ao oitavo período, se integram em dois blocos – Programa Prático-Conceptual e Programa Teórico-Demonstrativo. A interdisciplinaridade está presente em atividades integradas entre as disciplinas e na constituição dos conteúdos que integram as disciplinas Medicina Integral do Adulto e Idoso (MIAI) e de Medicina Integral da Criança e do Adolescente (MICA). No quinto, sexto, sétimo e oitavo períodos as avaliações têm sido feitas de forma integrada, articulando conteúdos de várias disciplinas. A carga horária extensa do curso ainda representa um desafio para a flexibilização. Revisões frequentes das estruturas de pré-requisitos e correquisitos são feitas com frequência. A acessibilidade metodológica tem o suporte da Secretaria de Acessibilidade e Inclusão da Universidade (Sensibiliza UFF), detalhado no item sobre apoio ao discente. A disciplina de LIBRAS é oferecida aos alunos de forma optativa.

A estrutura curricular foi construída de forma a fortalecer os objetivos do curso. Nas duas primeiras fases, do primeiro ao quarto período, as disciplinas estruturantes, como morfologia, fisiologia, patologia, mecanismos de agressão e defesa, são acompanhadas pela disciplina de Trabalho de Campo Supervisionado (TCS), cujas atividades vivenciais de grupo privilegiam a ida a campo na rede de atenção básica de saúde bem como de outros equipamentos e movimentos sociais, nas cidades de Niterói e Rio de Janeiro. A partir do quinto período, as disciplinas se organizam em quatro eixos: Medicina Integrada do adulto e idoso (MIAI); Medicina Integrada da criança e adolescente (MICA). A disciplina de TCS adquire atividades práticas mais autônomas e em diferentes níveis de complexidade da atenção. No internato, os discentes passam por rodízios das áreas obrigatórias, previstas nas DCN. A articulação ensino-serviço-comunidade está prevista e se expressa principalmente no internato em Atenção Básica, no qual os internos se distribuem por unidades de Clínica da Família ou Estratégia Saúde da Família, nas cidades de Niterói (20 alunos) e Rio de Janeiro (25 alunos). Também participam de atividades do Observatório de Integração Ensino-Serviços de Saúde do Estado do RJ - OIES-Saúde-RJ, do Instituto de Saúde Coletiva. O principal objetivo do OIES é monitorar dados, gerar de forma periódica informações e análises, assim como promover eventos científicos de discussão sobre políticas públicas de saúde, preferencialmente das regiões de saúde nas quais a UFF oferece cursos.

9. CONTEÚDOS CURRICULARES

Embora o desenho curricular tenha se mantido ao longo dos anos, as atualizações são constantes nos conteúdos e referências bibliográficas. As disciplinas ofertadas atendem às recomendações das Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN), distribuídas segundo conteúdos e períodos do curso, da seguinte forma:

Conteúdo 1 - *Conhecimento das bases moleculares e celulares dos processos normais e alterados, da estrutura e função dos tecidos, órgãos, sistemas e aparelhos, aplicados aos problemas de sua prática e na forma como o médico o utiliza.*

Disciplinas de Biologia Celular, Bioquímica, Imunobiologia e Neurobiologia, Embriologia, Histologia, Anatomia – 1 e 2º períodos.

Disciplinas de Genética Médica, Fisiologia, Morfologia e Anatomia Médico-Cirúrgica – 3º e 4º períodos

Conteúdo 2 - *Compreensão dos determinantes sociais, culturais, comportamentais, psicológicos, ecológicos, éticos e legais, nos níveis individual e coletivo, do processo saúde-doença;*

Disciplinas de Saúde e Sociedade I a III, Psicologia Médica 1, Trabalho de Campo Supervisionado I e II (1 e 2º períodos);

Conteúdo 3 - *Abordagem do processo saúde-doença do indivíduo e da população, em seus múltiplos aspectos de determinação, ocorrência e intervenção;*

Disciplinas de Epidemiologia I e II, Planejamento e Gerência em Saúde I, II e III, Psicologia Médica 2, Trabalho de Campo Supervisionado II, Saúde e Sociedade III (2º ao 4º período).

Disciplinas de Epidemiologia III e IV, Planejamento e Gerência em Saúde II e III, Saúde e Sociedade III (5º ao 8º período).

Disciplinas de Mecanismos de Agressão e Defesa, Patologia (3º e 4º períodos)

Conteúdo 4 - *Compreensão e domínio da propedêutica médica – capacidade de realizar história clínica, exame físico, conhecimento fisiopatológico dos sinais e sintomas; capacidade reflexiva e compreensão ética, psicológica e humanística da relação médico-paciente;*

Disciplinas de Medicina Integral do Adulto e Idoso, de Medicina Integral da Criança e Adolescente, Trabalho de Campo Supervisionado III e IV; Saúde e Sociedade IV e V (5º ao 8º período).

Internato Médico

Conteúdo 5 - *Diagnóstico, prognóstico e conduta terapêutica nas doenças que acometem o ser humano em todas as fases do ciclo biológico, considerando-se os critérios da prevalência, letalidade, potencial de prevenção e importância pedagógica;*

Disciplinas de Medicina Integral do Adulto e Idoso, de Medicina Integral da Criança e Adolescente (5º ao 8º período), TCS-III e TCS-IV.

Disciplinas de Epidemiologia III e IV (6º e 8º períodos).

Internato Médico

Conteúdo 6 - *Promoção da saúde e compreensão dos processos fisiológicos dos seres humanos – gestação, nascimento, crescimento e desenvolvimento, envelhecimento, atividades físicas, desportivas e as relacionadas ao meio social e ambiental.*

Disciplinas de Medicina Integral do Adulto e Idoso (MIAI) e de Medicina Integral da Criança e Adolescente (MICA) (5º ao 8º período)

Internato Médico

A abordagem de temáticas como educação ambiental, direitos humanos e relações étnico-raciais tem se concentrado nas disciplinas da área de Saúde Coletiva, principalmente Saúde e Sociedade-1 e TCS I. Os discentes transitam em diferentes cenários e realizam reflexões sobre questões da realidade populacional. Em relação à concepção e implementação dos conteúdos curriculares, um subgrupo do NDE tem avaliado a pertinência e atualização dos temas, com base em perfil de morbimortalidade no Brasil, considerando a literatura e os dados epidemiológicos dos Sistemas de Informação em Saúde nacionais.

Diferenciação e inovação no curso

Laboratório de Simulação

O Ensino Baseado em Simulação nos cursos de Medicina é uma metodologia ativa de ensino que vem ganhando adeptos no mundo todo, com bons resultados no treinamento de habilidades. Através do uso de manequins, programas de computador que simulam situações de atendimento, uso da realidade virtual ou da encenação com atores, é possível aprimorar a comunicação com o paciente, treinar o exame físico, desenvolver o raciocínio clínico, permitir a elaboração de hipóteses diagnósticas e instituir terapêuticas, facilitando o aprendizado, livre de desconforto e riscos para pacientes. O laboratório de simulação foi um projeto construído em conjunto com o Hospital Universitário Antônio Pedro (HUAP)/EBSERH com o intuito de desenvolver essa prática. O uso da simulação como técnica de ensino no curso de medicina da UFF ainda é incipiente, concentrando-se nas práticas do internato. Os principais obstáculos

para sua ampliação são os custos de implantação e manutenção, além da familiaridade do corpo docentes com novas tecnologias e métodos de ensino. Atualmente o laboratório é utilizado por docentes para treinamento dos internos nas seguintes áreas:

Clínica médica: simulação com atores seguindo *scripts* de situações comuns nos atendimentos em atenção primária.

Pediatria: estações simuladas por manequins. Emergências pediátricas. Treinamento de ressuscitação em Parada Cardiorespiratória, treinamento em acesso venoso.

Cirurgia e Anestesiologia: estações simuladas por manequins. Treinamento em intubação endotraqueal, liberação de visas aéreas, treinamento em acesso venoso, treinamento em técnicas cirúrgicas.

Ginecologia e Obstetrícia: estações simuladas por manequins. Parto e emergências obstétricas. Hemorragias.

Saúde Mental: Por iniciar no segundo semestre de 2023. Treinamento em protocolos de habilidades de Comunicação. SPIKE, CLASS, CONES.

Programa MD-PhD

O Programa de Treinamento científico simultâneo da graduação do curso médico com doutorado, também conhecido como MD-PhD, é oferecido aos estudantes de medicina desde 2017. Durante a graduação, os alunos têm a oportunidade de se envolver em projetos de pesquisa e desenvolver habilidades de investigação científica, ao mesmo tempo em que adquirem os conhecimentos clínicos necessários para o exercício da Medicina. Essa combinação permite que os estudantes compreendam as bases científicas das doenças e desenvolvam abordagens inovadoras para o diagnóstico, a prevenção e o tratamento. Os seus objetivos específicos são: 1) formar alunos com visão crítica e que saibam empregar o método científico; 2) preparar o aluno para os desafios de um mundo globalizado, em que a escassez de recursos se impõe e em que é necessária a visão crítica das práticas; 3) aumentar a entrada de médicos nos programas de pós-graduação; 4) promover a geração e a integração de conhecimentos na área de pesquisa médica da UFF e; 5) formar recursos humanos qualificados para a assistência médica e para a pesquisa no país. É vedada a conclusão do Doutorado em data anterior à conclusão do curso de Graduação em Medicina. No período subsequente à conclusão do curso de graduação em Medicina, o aluno deverá dedicar-se em tempo integral ao seu projeto de tese. Cada aluno e seu orientador apresentarão à Comissão

Coordenadora um programa de atividades que tenha como objetivo a conclusão do Doutorado em até dois anos depois da conclusão do curso de graduação em Medicina.

10. METODOLOGIA

A metodologia de ensino adotada no curso está em consonância com as DCNs, nos seguintes aspectos principais: (1) Indissociabilidade do ensino, pesquisa e extensão; (2) Inclusão de dimensões ética e humanística; (3) Utilização de metodologias que privilegiem a participação ativa do aluno na construção do conhecimento; (4) Integração e interdisciplinaridade; (5) formação de profissional com perfil generalista; (6) inserção do aluno nas redes de serviços de saúde e outros equipamentos sociais; (7) uso de diferentes cenários de ensino-aprendizagem; (8) interação ativa do aluno com usuários e profissionais de saúde desde o início de sua formação.

Como mencionado anteriormente, a estrutura curricular do curso é pautada em três eixos: Teórico-demonstrativo, Prático-conceitual e internato. As disciplinas de Trabalho de Campo Supervisionado (TCS), que fazem parte do programa prático-conceitual dos semestres 1 ao 8 do curso, se articulam com as disciplinas do programa teórico-demonstrativo, discutindo, a partir das vivências no campo, temas que foram abordados de forma teórica e com situações da vida real. Ainda em relação ao aspecto de integração e interdisciplinaridade, destaca-se o desenvolvimento de aulas integradas em diversas disciplinas, bem como a implementação de avaliações integradas.

A articulação entre ensino, pesquisa e extensão ocorre em diversos âmbitos ao longo do percurso curricular, devendo ser enxergada como uma espécie de teia, onde os saberes e experiências de docentes, discentes e sociedade se entrelaçam, tornando o produto final uma intrincada teia de conteúdos. Na área da pesquisa, a disciplina optativa de Iniciação Científica é ofertada semestralmente aos discentes. Nesta, os alunos são estimulados a participar de projetos de pesquisa de docentes e, ao final, apresentar um resumo de seus achados na Jornada de Iniciação Científica, promovendo a divulgação científica e a atualização docente e discente. Um outro grande exemplo desta articulação é a integração ensino-serviço-sociedade, que ocorre durante as disciplinas de Trabalho de campo supervisionado (TCS) e no Internato Médico. Assim, podemos considerar que essa articulação ensino-pesquisa-extensão possibilita a combinação dos saberes discentes, docentes e da sociedade, transformando o saber destes professores e alunos, que retornam à universidade numa nova forma, mais completa e mais democrática. Além disso, a articulação entre pesquisa e extensão proporciona a produção de conhecimentos capazes de transformar a sociedade, aproximando a Universidade da sociedade e promovendo a fusão entre teoria e prática.

Em razão das disciplinas de TCS ocorrerem desde o primeiro semestre do curso, os alunos têm a oportunidade de vivenciar diversos cenários de ensino-aprendizagem, inicialmente discutindo e

refletindo sobre saúde e cultura na perspectiva da diversidade e direito à saúde (1º período) e em seguida sobre a integralidade da atenção à saúde (2º período). Nestes momentos iniciais, os alunos vivenciam diversas experiências planejadas para despertar reflexões e discussões sobre a atenção à saúde. As experiências incluem visitas (p.ex, instituições da rede de cuidado, museus, centros de pesquisa, organizações sociais), conversas com profissionais de diversas áreas, conversas com usuários, filmes e documentários, entre outros. No terceiro e quarto períodos, os alunos são inseridos na rede de atenção básica de Niterói e, através de suas vivências de campo, convidados a refletir sobre práticas e ações de saúde em suas diversas dimensões. Neste momento, os alunos realizam estudos epidemiológicos, atividades de prevenção de agravos e promoção da saúde. Desta forma, as vivências dos discentes em todos os períodos do curso possibilitam uma formação humanística e ética, desenvolvendo valores voltados para a cidadania e direitos humanos. Ademais, a inserção do aluno na rede de saúde, com o desenvolvimento de ações baseadas na observação das necessidades da comunidade atendida, proporciona uma forma inovadora de aprendizagem, que estimula a participação ativa do aluno na construção do conhecimento, conectando-o à realidade e trazendo significado à teoria (aprendizagem significativa).

No decorrer do percurso curricular do aluno, são desenvolvidas diversas estratégias de ensino (p.ex., aula expositiva, estudo de caso, sala de aula invertida, seminário, debate, filmes, produção de materiais audiovisuais, trabalho em grupo, problematização, simulação), visando o alcance dos objetivos de aprendizagem pelos discentes. A diversificação de estratégias de ensino proporciona diferentes oportunidades de aprendizagem, garantindo acessibilidade metodológica e formação para além de conteúdos cognitivos. O uso de metodologias de ensino baseadas em trabalho em grupo, problematização e debate contribuem para a formação de profissionais crítico-reflexivos, que sejam capazes de analisar os problemas de saúde e buscar soluções para os mesmos, tanto a nível individual quanto coletivo. Além disso, essas metodologias contribuem para aprendizagens atitudinais (p.ex., ética, respeito, escuta, capacidade de argumentação) que são essenciais para o trabalho em equipe multiprofissional.

Cabe ao NDE do curso o acompanhamento, avaliação e discussão de possíveis modificações das metodologias de ensino implementadas, sempre em diálogo com a representação discente e com os docentes responsáveis, de forma a respeitar a autonomia docente, mas com o objetivo principal de garantir o aprendizado.

Visando o constante desenvolvimento docente, especialmente no que tange às práticas pedagógicas inovadoras, estes são incentivados a participar de oficinas oferecidas semestralmente pelo Programa de Inovação e Assessoria Curricular (PROIAC) da UFF. Há oficinas específicas para docentes em estágio probatório (obrigatórias para docentes ingressantes) e outras de conteúdos variados oferecidas a toda comunidade docente da UFF (a lista das oficinas ofertadas nos últimos semestres pode ser acessada no seguinte link: https://proiac.uff.br/?page_id=46).

11. APOIO AO DISCENTE

Existem várias iniciativas institucionais na UFF voltadas ao acolhimento e apoio ao discente:

Apoio Transporte: visa atender os estudantes que apresentam vulnerabilidade socioeconômica residentes em municípios distantes da unidade acadêmica.

Auxílio Alimentação para os Estudantes das Unidades Acadêmicas fora da Sede.

Auxílio Creche: fornece apoio financeiro mensal para auxiliar o estudante matriculado em curso de graduação presencial que tenha filhos em idade de Educação Infantil, ou seja, de 0 a 6 (zero a seis) anos incompletos, nas despesas com creche ou prestação de serviço similar.

Auxílio Moradia: fornece apoio financeiro mensal para atender estudantes matriculados nos cursos de graduação presencial que residem em cidades do interior do estado do Rio de Janeiro ou de outros Estados.

Auxílio Saúde: é uma bolsa dada ao estudante para ser usada com gastos de saúde.

Bolsa Acolhimento para Estudantes Ingressantes: atende os estudantes ingressantes nos cursos de graduação presencial da UFF e que apresentam situação de vulnerabilidade socioeconômica, propiciando recurso financeiro para sua manutenção na universidade.

Bolsa Apoio Emergencial: atende o estudante de graduação que apresenta dificuldade socioeconômica que comprometa sua permanência na universidade e sua formação acadêmica de qualidade.

Bolsa de Apoio aos Estudantes com Deficiência: atende o estudante de graduação que apresente deficiência motora, sensorial ou múltipla. A avaliação socioeconômica também é utilizada como critério de hierarquização no preenchimento das vagas.

Programa Bolsa de Desenvolvimento Acadêmico: objetiva integrar as ações de apoio socioeconômico ao acadêmico, a fim de contribuir para o pleno desenvolvimento dos estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica e garantir a permanência e conclusão dos estudantes na Educação Superior.

Programa de Altos Estudos: o programa foi criado com o objetivo de acelerar os estudos para alunos com altas habilidades, colaborando, assim, para o crescimento qualificado da formação de pessoal de alto nível para o país. Dessa forma, além de experimentarem o ambiente de pesquisa e pós-graduação mais cedo, ao longo de sua formação, os estudantes apoiados abreviam o tempo de conclusão de sua graduação e pós-graduação stricto sensu por meio de uma trajetória curricular avançada e integradora.

Programa de Apoio ao Estudante Estrangeiro: PEC-G (Programa de Estudantes-Convênio de Graduação) - oferece oportunidades de formação superior a cidadãos de países em desenvolvimento com os quais o Brasil mantém acordos educacionais e culturais.

Programa de Bolsa Permanência (PBP): é uma ação do Governo Federal de concessão de auxílio financeiro a estudantes matriculados em instituições federais de ensino superior em situação de vulnerabilidade socioeconômica e para estudantes indígenas e quilombolas. Os cursos participantes deste Programa na UFF são: Biomedicina (Pesquisa), Enfermagem (Niterói) Farmácia, Medicina, Medicina Veterinária e Psicologia.

Programa Material Didático: o objetivo do Programa é contribuir para a permanência e o bom desempenho dos estudantes dos cursos de graduação e de pós-graduação, além de propiciar a utilização de material didático indispensável ao cumprimento do conteúdo programático necessário para o acompanhamento das atividades propostas por disciplinas dos cursos.

Moradia Estudantil: é um programa de assistência estudantil que oferece estrutura física e condições de permanência para os alunos residirem durante o período que cursam a graduação presencial.

Programa de Mobilidade Internacional: é o principal programa e o de maior alcance. Desde 2011, já enviou mais de 3.000 alunos ao exterior, com ou sem financiamento. Conta com aproximadamente 900 vagas distribuídas em 150 instituições de ensino com as quais a UFF mantém acordo de cooperação que preveem mobilidade discente.

Sensibiliza UFF: a Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PROAES), por meio da Secretaria de Acessibilidade, faz o planejamento e execução de ações de inclusão e acessibilidade na área da Graduação. São disponibilizados editais da bolsa apoio ao aluno com deficiência, bolsa “apoiador” e bolsa paraolímpica.

Regime Excepcional de Aprendizagem, previsto no regulamento de cursos (Art. 114): procedimento que visa atender os discentes que se encontrem impossibilitados de comparecer às aulas e estejam amparados por legislação específica.

Exame de proficiência: corresponde à comprovação do conhecimento do conteúdo de uma disciplina, efetuada por meio de avaliação específica.

Mentoria na Medicina: programa de apoio ao estudante voltado para desenvolvimento profissional, assistência à carreira e desenvolvimento de habilidades não técnicas. Cada aluno poderá escolher um mentor para acompanhar ao longo do semestre. A cada semestre, ocorrerá uma nova rodada de inscrições. Os alunos que já estejam com seu mentor terão preferência para continuar. A carga horária semestral da atividade é de 30 horas. Recomendamos aos mentores encontros quinzenais de uma a uma hora e meia.

Tutoria na formação médica: programa anual, coordenado pela Divisão de Monitoria da Pro-reitoria de graduação (PROGRAD) que consiste no atendimento e orientação aos ingressantes nos cursos de graduação da UFF, oferecido por estudantes de Cursos de Pós-Graduação *Strictu Sensu* da UFF. O objetivo principal é reduzir a evasão escolar que ocorre, principalmente, nos períodos iniciais da vida universitária, fornecendo os subsídios necessários para que o ingressante possa se sentir incentivado a permanecer no curso escolhido.

Projeto de assistência psicológica e psiquiátrica ao estudante de Medicina: a Faculdade de Medicina oferece atendimento aos alunos, treinamento em gerenciamento do tempo e incentiva a prática de atividades esportivas e de *Mindfulness* objetivando a redução do estresse e melhora qualidade de vida. A procura por atendimento ocorre de modo espontâneo. Após a busca, o aluno passa por uma triagem com profissional psiquiatra ou psicóloga, visando a avaliação diagnóstica situacional. Casos de transtornos mentais de maior gravidade podem necessitar de encaminhamento para serviços externos à Universidade.

Além dos acima citados existem ainda o transporte gratuito em ônibus próprio da Universidade fazendo a integração entre os diversos Campi na cidade de Niterói, alimentação nos restaurantes universitários, uso do laboratório de informática, espaço físico para atividades de lazer junto ao diretório acadêmico Barros Terra, engajamento em atividades esportivas através da Agremiação Leões da UFF. O curso de medicina apoia ações da CLEV Coordenação de Estágios e Vivências.

Projeto de Apoio Psicopedagógico (PAPP): é uma atividade complementar optativa, oferecida dentro da grade curricular a todos os alunos do curso de Medicina. Funciona na forma de atividade de grupo, com previsão de comportar até dez alunos de diferentes períodos por tutor. Cabe ao tutor atender a seus alunos individualmente, caso seja necessário. O objetivo principal é o acolhimento, discussão e troca de experiências entre alunos de diversos períodos e seus tutores, acerca das difíceis questões envolvidas na formação e na prática médica, desde questões inerentes à profissão, como contato estreito com a dor, o sofrimento, a morte e as limitações do ser humano, até questões ligadas à vida pessoal e ao cotidiano dos estudantes e seu ingresso na vida adulta.

12. GESTÃO DO CURSO E OS PROCESSOS DE AVALIAÇÃO INTERNA E EXTERNA

Existe um Sistema de Avaliação próprio da UFF, mas historicamente a adesão do Curso de Medicina e de alguns outros cursos é baixa. A gestão é da Comissão Própria de Avaliação (CPA) e cada unidade deve instituir sua Comissão de Avaliação Local (CAL) para monitorar os resultados e estimular o preenchimento dos formulários disponibilizados pela CPA-UFF. No final de 2022, instituiu-se uma Comissão

de Avaliação Local da Faculdade de Medicina, com representantes docentes, discentes e do corpo técnico administrativo. São atribuições da CAL: sensibilizar a comunidade acadêmica local para a avaliação interna; dar continuidade à pré-análise dos dados coletados pela CPA realizando a avaliação de disciplinas, autoavaliação e avaliação de infraestrutura obtidos junto a docentes, discentes e egressos(as) e a apresentar ao Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso, apontando fortalezas e pedindo providências quanto às fraquezas identificadas. Nas últimas reuniões ficou evidente a necessidade de discussão sobre métodos avaliativos nos períodos acadêmicos. Os últimos relatórios, apresentados ao NDE e levados para discussão dos docentes e discentes que compõem o Colegiado de Curso, culminou com a proposição de uma oficina sobre métodos de avaliação para docentes a ser realizada no segundo semestre de 2023. As propostas de trabalho para o novo período são: manter a periodicidade das reuniões, definir estratégias de trabalho e padronizar de avaliação pelos alunos, docentes e técnicos administrativos, definir periodicidade de relatórios a serem enviados a Direção da Faculdade de Medicina e participação constante junto ao Núcleo Docente Estruturante.

Há cerca de 10 anos, por iniciativa do Diretório Acadêmico do curso de Medicina (DABT), realiza-se a Conferência Curricular, com participação de discentes e docentes. A cada ano, são avaliados aspectos do currículo e do ensino no curso. Desde 2016, os relatórios produzidos pela Conferência são utilizados pelo NDE e pela coordenação de curso para propor ajustes curriculares e propiciar a melhoria do ensino.

O NDE elaborou formulários de avaliação quantitativa, com base na escala de Likert, em que os alunos avaliam as disciplinas cursadas no período, atribuindo notas de 1 (pior nota) a 5 (melhor nota). Esses questionários são usados para *feedback* dos coordenadores e docentes e trabalhados pelos discentes como material adicional para as Conferências Curriculares.

13. TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) NO PROCESSO ENSINO-APRENDIZAGEM

A UFF possui contrato com a plataforma *Google Workspace* (licença *Google Workspace for Education Plus*), desta forma, disponibiliza aos docentes, técnicos e discentes as ferramentas constantes no pacote G-Suite da *Google*. A cada semestre são gerados ambientes virtuais de aprendizagem pelo *Google Classroom* para as turmas, que são utilizados para disponibilização de materiais complementares, atividades e comunicação entre docentes e discentes. Além disso, a UFF possui contrato com a Rede Nacional de Ensino e Pesquisa (RNP) e disponibiliza para a comunidade acadêmica a plataforma Moodle, os quais também podem ser utilizados como ferramentas complementares de ensino.

Para promover a inclusão digital, a UFF disponibiliza, via Pró-reitoria de Assistência Estudantil (PROAES), edital para empréstimo de *chromebooks* e garante o acesso sem fio da comunidade acadêmica dentro de todos os campi por meio do *Wifi Eduroam*.

O edital de tutoria na formação médica seleciona anualmente alunos com interesse em desenvolver materiais de apoio para a outros alunos, divulgados em seus canais do youtube e instagram. No ano de 2023, foram selecionados alunos para o projeto “Ações integradas para a promoção do acolhimento e do pertencimento do graduando em medicina ao curso no cenário pós-pandêmico”.

O acesso a materiais e recursos didáticos é assegurado por meio da disponibilização de acesso gratuito aos docentes e discentes a diversas plataformas, como o Portal de Periódicos da Capes (acesso pela Rede CAFe), o Repositório Institucional da UFF (<https://app.uff.br/riuff/>), o Serviço de Acesso às Bibliotecas Eletrônicas e Recursos Virtuais da UFF (<https://proxy.uff.br/login/index.html>), o Catálogo online Pergamum UFF (<https://app.uff.br/pergamum/catalogo/biblioteca/index.php>) e o Portal de videoaulas da UFF (<http://www.videoaulas.uff.br/>).

Cabe ressaltar também que docentes e discentes que possuem e-mail institucional (@id.uff.br) têm acesso gratuito a aplicativos e ferramentas educacionais, com por exemplo, Microsoft Office 365 (versão *on-line*) e Notion Pro.

No ano de 2020, com a migração para o ensino remoto emergencial, os docentes foram confrontados com a necessidade intensa do uso de TICs no ensino. A UFF, por meio do Programa de Inovação e Assessoria Curricular (PROIAC), proporcionou oficinas *on-line* para instrumentação docente no uso do *Google Classroom* e outras ferramentas para ensino *on-line*. Além disso, foi disponibilizado o Portal Digital da UFF (<https://www.uff.br/digital>), que contém um compilado de ferramentas, tutoriais e regulamentações visando o uso correto de TICs no ensino online. Desta forma, todo o aprendizado adquirido no período da pandemia vem continuamente sendo utilizado agora no retorno ao modelo presencial.

Assim, muitos docentes criaram e continuam mantendo *websites* e contas em redes sociais para as disciplinas que coordenam ou colaboram, contribuindo assim para ampliar as formas de acesso do aluno aos conteúdos e diversificar sua forma de ensino-aprendizagem. A seguir, listamos alguns exemplos de canais do youtube (<https://youtube.com/c/HUMANIANATOME>; <https://www.youtube.com/channel/UCg3DTRh6KJEXq1aTUmq3NrQ>, <https://www.youtube.com/channel/UCMTyYQdT1JForuRPJ5xGNog>, <https://youtube.com/channel/UCmYVM7nzFgMTo1pbP3A8T3g>, <https://www.youtube.com/channel/UCxQsMXAzbt2rW-mM1EE-wQ>), perfis em mídias sociais (@uffpatologiageral; @parasitoclinicauff; @microclinica.uff; @_difisio; @epiuff; @epidemiologia2uff, @semiouff, @semioradiouff, @clinica_medica.uff,

@mad4.uff; <https://www.facebook.com/monitoriageneticauff>;
<https://www.facebook.com/TCS1aTrabalho>) e <http://cedocsaude.sites.uff.br/>;
<https://parasitologiaclini.wixsite.com/parasitoclinicauff>;
<http://epi.uff.br/>; http://monitoriadegenetica.uff.br/?fbclid=IwAR1acHvWFxrEyMx42kG3E6_70XRdcl8bT4vyjs2r6wvqJwgqizZ20ojsuU).

A Divisão de Monitoria da UFF tem buscado estimular os docentes a cadastrar seus produtos de ensino na plataforma Educapes, de modo a torná-los disponíveis em acesso aberto para acesso universal. Alguns exemplos de materiais já cadastrados na plataforma, seguem a seguir:
<http://educapes.capes.gov.br/handle/capes/602321>;
<http://educapes.capes.gov.br/handle/capes/602257>.

Muitos docentes também têm utilizado ferramentas de comunicação e interação durante suas aulas presenciais, como por exemplo, *mentimeter*, *pear deck*, *poll everywhere*, *socrative*. O objetivo é promover maior colaboração, interatividade e diversificação de formas de ensino-aprendizagem. Cabe ressaltar também algumas iniciativas docentes que utilizaram as TICs como recursos para alcançar objetivos de aprendizagem de ordem superior segundo a taxonomia de *bloom* (avaliar e criar), estimulando a autonomia discente. As disciplinas de Mecanismos de Agressão e Defesa II e IV propuseram como atividade de aprendizagem que os alunos produzissem materiais educativos (em diversos tipos de mídias) para a população sobre agentes infecciosos e parasitários estudados, que foram posteriormente divulgados em sites e mídias sociais. Desta forma, contribuindo para a aprendizagem significativa do estudante e, ao mesmo tempo, para a divulgação científica. A seguir, são disponibilizados links para alguns destes materiais produzidos
<https://educapes.capes.gov.br/handle/capes/597235>;
<https://www.instagram.com/p/Cl8aQGRgCkM/?igshid=NmY1MzVkODY=>;
<https://www.instagram.com/p/Cl8aJCrgeS/?igshid=NmY1MzVkODY=>;
<https://www.instagram.com/p/Cl8aBaxAAq8/?igshid=NmY1MzVkODY=>;
<https://www.instagram.com/p/Cl8Z2pGg5af/?igshid=NmY1MzVkODY=>

14. PROCEDIMENTO DE ACOMPANHAMENTO E DE AVALIAÇÃO DE PROCESSOS DE ENSINO-APRENDIZAGEM

Os procedimentos de acompanhamento e avaliação respeitam as recomendações do Regimento dos Cursos de Graduação da Universidade.

As avaliações obrigatórias são distribuídas de maneira uniforme ao longo do período letivo, estando programadas minimamente, para cada disciplina, duas verificações, uma avaliação de segunda chamada e uma verificação suplementar, todas previstas no cronograma. As avaliações podem ter diferentes formatos: a) Provas e/ou trabalhos; b) Escritas e/ou orais; c) Teóricas e/ou práticas; d) Individuais ou em grupo. É garantida ao discente a Vista de Trabalho ou de Prova, como procedimento acadêmico obrigatório, devendo ser previsto como atividade na programação da disciplina. É fortemente recomendável que seja feita a apresentação e discussão da prova como forma de feedback de aprendizado. A aprovação direta do discente ocorrerá quando o mesmo obtiver média parcial igual ou maior que 6,0 (seis) e sua frequência igual ou maior a 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária da disciplina.

Os processos de avaliação, conforme detalhado abaixo, envolvem tanto a forma somativa como a normativa.

Avaliações do 1º ao 4º período: A maioria (70%) das disciplinas utiliza a avaliação somativa que envolve em 100% dos casos, ao menos 2 oportunidades de avaliação. Para as disciplinas que utilizam a avaliação somativa, 60% delas inclui no seu cronograma a vista de prova.

Das 24 disciplinas teóricas oferecidas do 1º ao 4º período, em torno de 25% realizam avaliações diagnósticas. Cabe destacar a “Caça ao Tesouro” realizada pela disciplina MAD no 4º período e a realização de mapas conceituais pelas outras disciplinas que utilizam esta ferramenta como avaliação diagnóstica.

Avaliações do 5º ao 8º período

Durante a terceira e a quarta fases do curso, as avaliações são formativas e somativas, sendo que muitas disciplinas usam ambas as formas, contemplando o que está previsto no PPC e no regimento da UFF.

As avaliações somativas se constituem também em ferramenta pedagógica, uma vez que são organizadas de modo a integrar os conteúdos vistos durante um determinado período dentro do semestre e que há a discussão das questões com a turma imediatamente após a sua realização. Essa forma inovadora vem sendo aplicada no oitavo período há cerca de 10 anos, encontrando excelente receptividade entre os discentes, integrando principalmente os conteúdos de Medicina Integral do Adulto e do Idoso IV e Epidemiologia IV. Além disso, são utilizados dois estudos dirigidos, tendo o segundo a forma de sessão clínica simulada. Em tais atividades, os discentes recebem casos clínicos para serem discutidos previamente em grupo e com o monitor, sendo a discussão final feita com a presença dos vários professores que ministram a disciplina. Dessa forma, são valorizados a autonomia do estudante na busca pelas informações e o trabalho em equipe.

A avaliação integrada também vem sendo utilizada no quinto e no sexto períodos, nas disciplinas de Medicina Integral da Criança e do Adolescente II e V, e de Medicina Integral do Adulto e do Idoso II.

Outras formas inovadoras de avaliação foram o uso de formulário eletrônicos (Medicina Integral do Adulto e do Idoso I), a discussão de casos clínicos e produção de vídeos/podcasts/e-portfólio sobre o conteúdo visto (Medicina Integral da Criança e do Adolescente V).

O regimento da Universidade é cumprido em todos os seus itens, ou seja, no que se refere ao número de avaliações por disciplina (mínimo de duas, embora esse número seja maior em grande parte das disciplinas, face ao grande conteúdo do curso), ao prazo para liberação das notas (pelo menos 48h antes da avaliação seguinte) e ao direito à vista e revisão de provas.

A discussão das questões e do gabarito antes da correção da avaliação, no caso do oitavo período, tem permitido um diálogo com os discentes no que se refere à formulação e clareza das perguntas levando muitas vezes à mudança no próprio gabarito e influenciando positivamente a organização dos casos e questões nas avaliações subsequentes.

Avaliação no Internato Médico

A avaliação do Internato é formativa (AF2) e teórica (AT1):

AF2: Pontualidade, assiduidade, comportamento ético e moral, relacionamento com a equipe de saúde, relacionamento com o paciente e interesse técnico-científico.

AT1: Média da prova teórica (preferencialmente questões discursivas) e a prova prática (avaliação escrita sobre assuntos práticos como, por exemplo, avaliação clínica, procedimentos diagnósticos e terapêuticos, participação em sessões clínicas e discussão de casos, relatórios, provas com pacientes e provas multimídia).

NOTA FINAL: A nota final varia de ZERO a DEZ (Qualquer nota ZERO invalida as demais). Será considerado o estudante que obtiver nota final igual ou superior a 6,0 (seis). Se a nota final for igual ou superior a 4,0 (quatro) e inferior a 6,0 (seis), o aluno será submetido a nova avaliação e sua média deverá ser igual a 6,0 (seis). Casos de nota final inferior a 4,0 (quatro), o aluno será reprovado, devendo repetir o rodízio.

Na folha de avaliação do interno imprescindivelmente deverá constar o carimbo e assinatura do docente e/ou preceptor de ensino da área profissional na área de conhecimento.

É prevista ainda a avaliação por Exame de Proficiência, que é a comprovação do conhecimento do conteúdo de uma disciplina, efetuada por meio de avaliação específica aplicada ao discente através do Departamento de Ensino ou Coordenação de Curso a qual aquela disciplina se encontra vinculada.

15. NÚMERO DE VAGAS

No ano de 2007 a Universidade Federal Fluminense aderiu ao REUNI - Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais, implantado pelo PDI nos anos de 2008-2012. Na ocasião, foi concedido à Faculdade de Medicina o aumento do número de ingressante de 80 para 90 alunos, aumento este acompanhado pela realização de concurso para docentes, investimentos em infraestrutura e mobiliário, bolsas e recursos humanos. O número de vagas disponíveis para ingresso no curso permanece hoje em 90. Este número encontra respaldo no estudo do número de programas de residência nas áreas básicas de saúde existentes na região, pela relação docente/aluno do curso, hoje em torno 1/1,5 e na relação médico/100.000 habitantes da cidade Niterói na ordem de 477.2, considerada em pesquisas como uma das mais altas do país. Enquanto alguns indicadores quali e quantitativos aparentemente nos incentivam a solicitar a ampliação deste número, outros se apresentam-se como fortes limitadores, dentre eles: o espaço físico de salas de aulas, a limitação do número de leitos do Hospital Universitário Antônio Pedro, principal hospital da região, bem como, a reduzida oferta de campos de estágio na rede SUS local. Um outro fator a ser levado em consideração é o atual índice brasileiro apontado pelo Conselho Federal de Medicina como da ordem de 2,56 médicos por mil habitantes, índice este próximo ao de países desenvolvidos como EUA, Canadá, Japão. No entanto, a faculdade de medicina da UFF não descarta a possibilidade de rever estes números, caso novos estudos e pesquisas apontem para maior necessidade de médicos para atender a população brasileira.

16. INTEGRAÇÃO DO CURSO COM O SISTEMA LOCAL E REGIONAL DE SAÚDE (SUS)

A integração do curso com o sistema de saúde local e regional (SUS) está formalizada por meio de convênios com as prefeituras das cidades de Niterói e Rio de Janeiro e Secretaria Estadual de Saúde do Estado do Rio de Janeiro. Os convênios oferecem estágios em redes de atenção básica, policlínicas, unidades de saúde da família e hospitais, permitindo que o aluno seja inserido em equipes multidisciplinares e multiprofissionais, vivenciando os diferentes níveis de complexidade do Sistema de saúde. Os alunos são supervisionados in loco por um preceptor médico, tendo como referência um professor médico do curso de medicina UFF. Os grupos de deslocam até os campos de estágios em pequenos grupos ao longo de todo o curso, com competências de estágios proporcionais ao seu nível de avanço no curso, atendendo aos princípios éticos da formação profissional e respeito ao paciente.

Lista de Convênios:

1. Fundação Municipal de Saúde de Niterói Nº305/2020 - Termo aditivo nº 51/2020

2. Fundação Estatal de Saúde de Niterói - FESAUDE – PU058/2022. Termo de Cooperação Técnica nº 01/2022
3. Secretaria Municipal de Saúde do Rio De Janeiro - Convênio N° 132/2021 / 001/2021.
4. Município do Rio De Janeiro – Subsecretaria de Gente e Gestão Compartilhada/ Coordenadoria Geral de Recursos Humanos. Abrange todas as Secretarias, incluindo a Secretaria Municipal de Educação Convênio 509/2021 – 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 16/2019.
5. Termo de Cooperação Técnica Nº 04 de 2020 entre a Secretaria Estadual de Saúde do RJ e Universidade Federal Fluminense, com duração de 60 meses. Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro pág 39 de 17 de março de 2020. Poder Executivo.

17. ATIVIDADES PRÁTICAS DE ENSINO PARA ÁREAS DA SAÚDE

As atividades práticas em cenários diversificados do SUS estão formalizadas por meio dos mesmos convênios listados no item 1.22.

Em conformidade com as DCNS e com o perfil de egresso estabelecido pelo curso, desde o primeiro período, os discentes frequentam unidades de saúde e outros campos de aprendizagem interprofissionais e intersetoriais, tais como escolas e creches. A disciplina mais envolvida com estas práticas é o Trabalho de Campo Supervisionado (TCS), que vai aumentando a complexidade e o grau de autonomia dos discentes paralelamente à evolução do curso, até o oitavo período. Nestas atividades, os discentes começam a desenvolver competências profissionais específicas, conhecem a rede de saúde e aspectos da vida profissional. Aproximam-se da população local, usuária do SUS, estudamos conceitos de territorialização e aprendem a se relacionar em equipes interdisciplinares. Em cada período, enquanto frequentam os diferentes cenários do TCS, o conhecimento aumenta longitudinal e transversalmente nas disciplinas teóricas, teórico-práticas e demonstrativas. Atividades em laboratórios e ambientes de simulação complementam a formação. Desta forma, é desenvolvido o espírito crítico e analítico, preparando os estudantes para a resolução dos problemas enfrentados na atuação profissional, resultantes da evolução científica e tecnológica.

Considerando que o Internato Médico é um estágio curricular de formação em serviço, ele é eminente prático em 80% e teórico em 20% da carga horária. As atividades práticas podem ser realizadas dentro das unidades ambulatoriais e/ou hospitalares, sempre com a supervisão de docente e/ou preceptor de ensino da área correspondente. Em 19 de maio de 2021, o Colegiado de Curso aprovou as alterações no Internato Médico com o fito de ajustá-lo às Diretrizes Curriculares Nacionais, incluindo o mínimo de 30%

(trinta por cento) da carga horária prevista para ser desenvolvido na Atenção Básica e em Serviço de Urgência e Emergência do SUS, respeitando-se o mínimo de quatro semestres deste internato. Neste contexto os discentes em exercício no Internato de Atenção Básica estão alocados nas unidades de Saúde das Secretarias Municipais. Dessa forma os discentes realizam atividades práticas em diferentes cenários de ensino-aprendizagem, permitindo ao discente conhecer e vivenciar as políticas de saúde em especial as unidades de saúde dos três níveis de atenção pertencentes ao SUS.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

RESOLUÇÃO CMM/UFF Nº 11, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023

Atualizar a regulamentação das Atividades Complementares do Curso de Graduação em Medicina na Universidade Federal Fluminense.

O COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM MEDICINA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE (UFF), no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, **RESOLVE**:

I-ASPECTOS GERAIS

Art. 1º - Atualizar a regulamentação das Atividades Complementares (AC) no âmbito do Curso de Graduação em Medicina da Universidade Federal Fluminense (UFF), bem como definir os procedimentos a serem adotados para a atribuição e cômputo da carga horária.

Art. 2º - As atividades complementares, integrantes do currículo pleno do curso de Medicina, correspondem a **110 (cento e dez) horas**, carga horária que **obrigatoriamente deverá ser cumprida pelo estudante durante o curso de graduação em Medicina na UFF**, ressalvado o disposto no parágrafo único a seguir.

Parágrafo único. Os discentes que ingressarem na UFF já tendo cumprido parcialmente outro Curso de Medicina, poderão utilizar como AC as atividades desenvolvidas na Instituição de Ensino Superior (IES) de origem, desde que observadas as seguintes condições:

- a) A atividade desenvolvida deverá constar no rol do anexo I, em observância ao art.3º;
- b) O discente poderá utilizar no máximo 50% da carga horária, isto é, **55** (cinquenta e cinco) horas;
- c) O discente que já utilizou uma disciplina para fins de aproveitamento de estudos, isto é, equivalência de disciplina ou dispensa de disciplina, não poderá utilizá-la como AC.

Art. 3º- As AC estão distribuídas em 6 (seis) grupos, os quais se dividem em subgrupos, conforme a **tabela do anexo. I.**

§ 1º- O discente deverá realizar as atividades no mínimo em 03 (três) grupos distintos, sendo um deles necessariamente a elaboração de trabalho científico.

II- DO PROCEDIMENTO DE ENTREGA EOS MEIOS DE COMPROVAÇÃO

Art. 4º - Após o ingresso no Internato Médico, **no momento solicitado pela Coordenação de Curso**, o discente deverá apresentar, **nos moldes solicitados**, os documentos comprobatórios das atividades complementares, devendo o estudante observar os parágrafos seguintes:

§ 1º Os documentos deverão ser organizados e separados, **obrigatoriamente**, por grupo e subgrupos, **na ordem** da ficha do anexo II.¹

§ 2º Juntamente com os documentos, o discente deverá entregar a ficha do anexo II, devidamente preenchida, a qual deverá vir à frente de todos os documentos.

§ 3º Os documentos deverão ser entregues por via remota em um arquivo eletrônico, o qual deverá conter as seguintes informações:

- a) Nome completo;
- b) Matrícula,
- c) E-mail.

§ 4º NÃO serão aceitos os documentos que forem entregues sem observarem as instruções dos parágrafos acima.

§ 5º NÃO é necessário entregar os documentos originais, bastando a cópia eletrônica simples dos mesmos.

Art.5º- A título exemplificativo, serão aceitos como documentos comprobatórios os seguintes: **Certificados, Declarações, Históricos Escolares e qualquer outro documento que o discente julgar necessário à comprovação da sua atividade complementar.**

§ 1º A Coordenação de Curso poderá solicitar esclarecimentos ao estudante, sempre que

tiver dúvidas acerca da pertinência de uma atividade e até solicitar a apresentação de outros documentos que julgar pertinentes.

¹EX: O discente poderá pôr uma folha de rosto com o título do grupo (“grupo I: ENSINO”), e após colocar todos os documentos pertencentes ao respectivo grupo. Além disso, deverá identificar cada documento, na parte de cima, da seguinte maneira: Grupo I, item a), grupo I item b) e assim sucessivamente. Repetir a operação para cada grupo.

§ 2º- Para a Integralização do Curso e conseqüente Colação de Grau, é indispensável o cumprimento das 110 h (cento e dez horas) de atividades complementares, sendo 30 (trinta) das 110 (cento e dez) horas referentes à elaboração de trabalho científico.

Art. 6º - A carga horária das atividades complementares será registrada no histórico escolar do aluno.

Parágrafo único – As atividades complementares não serão consideradas para cálculo do coeficiente de rendimento (CR), constando no registro o termo aprovado.

III- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 7º- As Atividades Complementares tornaram-se obrigatórias a partir do 1º semestre de 2014, conforme previstas no Projeto Pedagógico do Curso, a serem operacionalizadas conforme esta Resolução.

Art. 8º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário e será aplicada a partir da Turma 115.

Niterói, 18 de dezembro de 2023.

CLAUDETE APARECIDA ARAÚJO CARDOSO
Coordenadora do Curso de Graduação em Medicina
Universidade Federal Fluminense
Matrícula SIAPE nº 1458469

#####

ANEXO I

<u>GRUPO I: ENSINO</u>	
ATIVIDADE	CARGA HORÁRIA
a) Disciplinas eletivas, desde que pertinentes à área médica e desde que o discentetenha obtido a aprovação.	Até 60h.
b) Disciplinas optativas excedentes* (indicar qual optativa será usada como AC- VER ANEXOIII)	Até 60h.
c) Participação em Seminários, Congressos, Simpósios, Conferências e similares.	Até 30h.
d) Realização de estágios extracurriculares.	Até 30h.
e) Monitoria na UFF (com ou sem bolsa).	Até 30h.
f) Participação em Projeto de Ensino.	Até 30h.
<u>GRUPO II: PESQUISA</u>	
ATIVIDADE	CARGA HORÁRIA
a) Participação, regular e certificada, em grupos de estudos e núcleos de pesquisa.	Até 30h.
b) Iniciação Científica com bolsa da UFF ou órgãos de fomento, tais como FAPERJ, CNPQ e outros (Não conta a disciplina de IC da UFF).	Até 30h.
c) Apresentação de trabalhos em Eventos Científicos, como autor ou coautor.	Até 20h, sendo que cada trabalho valerá 05h.
<u>GRUPO III: EXTENSÃO</u>	
ATIVIDADE	CARGA HORÁRIA
a) Participação em projetos de extensão	Até 40h.
b) Realização de cursos de extensão, capacitação ou treinamentos, promovidos pela UFF ou outras instituições, desde que pertinentes à área médica e que não sejam preparatórios para concursos públicos ou residência médica.	Até 20h, sendo que cada curso valerá 10h.
c) Participação em Ligas Acadêmicas	Até 40h.
<u>GRUPO IV: GESTÃO</u>	
ATIVIDADE	CARGA HORÁRIA
a) Representação estudantil nos Colegiados do Curso e da Unidade, nos Colegiados Superiores (CEP, CUV), nos Diretórios Acadêmicos (DCE e DABT) e em outros de ordem acadêmica administrativa;	Até 30h, sendo que cada representação valerá 15h, por semestre.
b) Organização de eventos científicos e estudantis DE CUNHO ACADÊMICO	Até 30h, sendo que cada evento valerá 10h.
<u>GRUPO V: TUTORIA NA FORMAÇÃO MÉDICA (PAPP)</u>	
ATIVIDADE	CARGA HORÁRIA
a) PAPP (*o aluno se inscreve junto com as disciplinas optativas)	Até 60h, sendo que cada PAPP vale 30h.
<u>GRUPO VI: ELABORAÇÃO DE TRABALHO CIENTÍFICO</u>	
ATIVIDADE	CARGA HORÁRIA
a) Elaboração de trabalho científico (são aceitos artigo, capítulo de livro e monografia convencional)	30h

ANEXO II

RELATÓRIO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES DESENVOLVIDAS

ALUNO (A): _____ MAT. _____ DATA: ____/____/____

GRUPO I: ENSINO		
ATIVIDADE	MÁXIMO	CARGA HORÁRIA OBTIDA
a) Disciplinas eletivas, desde que pertinentes à área médica e desde que o discente tenha obtido a aprovação.	Até 60h.	
b) Disciplinas optativas excedentes * (indicar qual optativa será usada como AC-VER ANEXOIII)	Até 60h.	
b) Participação em Seminários, Congressos, Simpósios, Conferências e similares.	Até 30h.	
c) Realização de estágios extracurriculares.	Até 30h.	
d) Monitoria na UFF (com ou sem bolsa).	Até 30h.	
f) Participação em Projeto de Ensino.	Até 30h.	
GRUPO II: PESQUISA		
ATIVIDADE	MÁXIMO	CARGA HORÁRIA OBTIDA
a) Participação, regular e certificada, em grupos de estudos e núcleos de pesquisa.	Até 30h.	
b) Iniciação Científica com bolsa da UFF ou órgãos de fomento, tais como FAPERJ, CNPQ e outros (Não conta a disciplina de IC da UFF).	Até 30h.	
c) Apresentação de trabalhos em Eventos Científicos, como autor ou coautor.	Até 20h, sendo que cada trabalho valerá 05h.	
GRUPO III: EXTENSÃO		
ATIVIDADE	MÁXIMO	CARGA HORÁRIA OBTIDA
a) Participação em projetos de extensão.	Até 40h.	
b) Realização de cursos de extensão, capacitação ou treinamentos, promovidos pela UFF ou por outras instituições, desde que pertinentes à área médica e que não sejam preparatórios para concursos públicos ou residência médica.	Até 20h, sendo que cada curso valerá 10h.	
c) Participação em Ligas Acadêmicas	Até 40 h.	
GRUPO IV: GESTÃO		
ATIVIDADE	MÁXIMO	CARGA HORÁRIA OBTIDA
a) Representação estudantil nos Colegiados do Curso e da Unidade, nos Colegiados Superiores (CEP, CUV), nos Diretórios Acadêmicos (DCE e DABT) e outros;	Até 30h, sendo que cada representação valerá 15h., por semestre.	
b) Organização de eventos científicos e estudantis DE CUNHO ACADÊMICO	Até 30h, sendo que cada evento valerá 10h.	
GRUPO V: TUTORIA NA FORMAÇÃO MÉDICA (PAPP)		
ATIVIDADE	MÁXIMO	CARGA HORÁRIA OBTIDA
a) PAPP (* o aluno se inscreve junto com as optativas)- * 30/h cada	Até 60h	

GRUPO VI: ELABORAÇÃO DE TRABALHO CIENTÍFICO		CARGA HORÁRIA	CARGA HORÁRIA OBTIDA
a) Elaboração de trabalho científico (são aceitos artigo, capítulo de livro e monografia convencional)		30h	
Carga horária total obtida:			
PARA USO EXCLUSIVO DA COORDENAÇÃO			
O discente obteve as 110 h (Cento e dez horas)? () SIM () NÃO DATA: ____/____/____		<hr/> Ass: Coordenador(a) do Curso de Graduação em Medicina	

ANEXO III

Eu, _____,

matrícula _____, declaro que usarei as disciplinas optativas abaixo
elencadas como atividade complementar.

Declaro, ainda, estar ciente que as disciplinas optativas utilizadas como atividade complementar
serão excluídas do meu histórico escolar.

DISCIPLINAS OPTATIVAS QUE SERÃO UTILIZADAS COMO ATIVIDADE COMPLEMENTAR

Niterói, _____ de _____ de 20 ____

Assinatura do Aluno

SEÇÃO IV



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PROAD/UFF Nº 001, de 03 de janeiro de 2024.

Designação de Equipe de Planejamento da Licitação para aquisição de maravalhas e ração.

O Substituto eventual da PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, delegadas pelo Senhor Reitor, conforme a Portaria nº 68.611/2023, de 10/11/2023, publicada no Boletim de Serviços 14/11/2023, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23069.190157/2023-23,

RESOLVE:

I - Designar os servidores, conforme a seguir, como membros da equipe da Equipe de Planejamento dos estudos para licitação para aquisição de Maravalha e Ração, para os Biotérios da Universidade Federal Fluminense.

SERVIDOR	SIAPE nº	POSIÇÃO NA EQUIPE
Renato de Souza Abboud	1945247	Integrante Solicitante
Lis Jappour Autran	3213188	Integrante Técnico
Aline de Melo Trindade	1872530	Integrante Administrativo

II - A presente designação não corresponde à função gratificada.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE
João Paulo Marques Moraes
Pró-Reitor de Administração (Substituto Eventual)



Documento assinado eletronicamente por **Joao Paulo Marques Moraes, Substituto(a) Eventual do(a) Pró-Reitor(a) de Administração**, em 03/01/2024, às 23:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1841797** e o código CRC **33A38B80**.



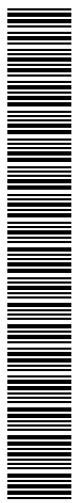
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 8 de 2 de janeiro de 2024

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista a Lei nº 9.640 de 25 de maio de 1998 e o que consta do Processo nº 23069.188140/2023-14, resolve:

Art. 1º- Dispensar **CLAUDIA SOLAGAISTUA REINOSO**, Matrícula SIAPE nº 311293, da função gratificada de **Chefe da Divisão de Bolsas, da Coordenação de Desenvolvimento e Análise das Áreas Temáticas, da Pró-Reitoria de Extensão - Código FG-1** para a qual foi designada através da Portaria nº 48.186, de 05/12/2012.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPPE202400008A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 36205-9408 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	024.123
---------------------	---------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

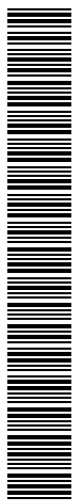
PORTARIA Nº 9 de 2 de janeiro de 2024

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista a Lei nº 9.640 de 25 de maio de 1998 e o que consta do Processo nº 23069.188140/2023-14, resolve:

Art. 1º- Designar **CLAUDIA SOLAGAISTUA REINOSO**, Assistente em Administração, código 701.200, Matrícula SIAPE nº311293, para exercer a função gratificada de **Chefe da Divisão de Bolsas de Extensão, da Coordenação de Registro, Bolsas e Auxílios, da Pró-Reitoria de Extensão - Código FG-1**.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário oficial da União.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPPE202400009A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 36206-9621 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	024.123
---------------------	---------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 10 de 2 de janeiro de 2024

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista a Lei nº 9.640 de 25 de maio de 1998 e o que consta do Processo nº 23069.188123/2023-79, resolve:

Exonerar **SELMA RODRIGUES DE CASTILHO**, Matrícula SIAPE nº 6302975, do cargo de direção de **Coordenador da Coordenação de Desenvolvimento e Análise das Áreas Temáticas, da Pró-Reitoria de Extensão** - Código **CD-4** para o qual foi nomeada através da Portaria nº 316, de 15/02/2023.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPPE202400010A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 36207-9209 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	024.123
---------------------	---------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

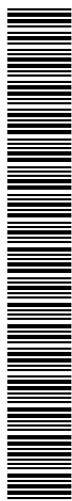
PORTARIA Nº 11 de 2 de janeiro de 2024

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista a Lei nº 9.640 de 25 de maio de 1998 e o que consta do Processo nº 23069.188123/2023-79, resolve:

Art.1º- Nomear **SELMA RODRIGUES DE CASTILHO**, Professor do Magistério Superior, código 705.001, Matrícula SIAPE nº 6302975, para exercer o cargo de direção de **Coordenador da Coordenação de Registro, Bolsas e Auxílios, da Pró-Reitoria de Extensão - Código CD-4.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPPE202400011A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 36208-7254 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	024.123
---------------------	---------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 12 de 2 de janeiro de 2024

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista a Lei nº 9.640 de 25 de maio de 1998 e o que consta do Processo nº 23069.188428/2023-81, resolve:

Exonerar **LUCIOLA RANGEL DE LUCA**, Matrícula SIAPE nº 2290789, do cargo de direção de **Coordenador da Coordenação de Difusão e Fomento à Extensão, da Pró-Reitoria de Extensão** - Código **CD-4** para o qual foi nomeada através da Portaria nº 61.586, de 26/06/2018.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPPE202400012A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 36209-469 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	024.123
---------------------	---------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 13 de 2 de janeiro de 2024

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista a Lei nº 9.640 de 25 de maio de 1998 e o que consta do Processo nº 23069.188428/2023-81, resolve:

Art.1º- Nomear **LUCIOLA RANGEL DE LUCA**, Professor do Magistério Superior, código 705.001, Matrícula SIAPE nº 2290789, para exercer o cargo de direção de **Coordenador da Coordenação de Divulgação e Difusão, da Pró-Reitoria de Extensão - Código CD-4**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPPE202400013A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 36210-7101 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	024.123
---------------------	---------



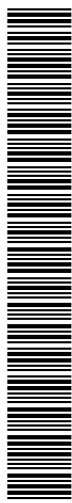
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 14 de 2 de janeiro de 2024

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista a Lei nº 9.640 de 25 de maio de 1998 e o que consta do Processo nº 23069.188524/2023-29, resolve:

Art. 1º- Dispensar **ARTUR GLAUCO CHAVES BRAZÃO**, Matrícula SIAPE nº 302881, da função gratificada de **Gerente da Gerência Operacional de Tecnologia, da Pró-Reitoria de Extensão** - Código **FG-1** para o qual foi designado através da Portaria nº 48.192, de 05/12/2012.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPPE202400014A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 36211-9130 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	024.123
---------------------	---------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 15 de 2 de janeiro de 2024

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista a Lei nº 9.640 de 25 de maio de 1998 e o que consta do Processo nº 23069.188524/2023-29, resolve:

Art. 1º- Designar **ARTUR GLAUCO CHAVES BRAZÃO**, Técnico de Laboratório- Área, código 701.244, Matrícula SIAPE nº302881, para exercer a função gratificada de **Chefe da Divisão de Tecnologia e Informação, da Coordenação de Integração Acadêmica, da Pró-Reitoria de Extensão - Código FG-1**.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário oficial da União.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPPE202400015A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 36212-5867 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	024.123
---------------------	---------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 16 de 2 de janeiro de 2024

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista a Lei nº 9.640 de 25 de maio de 1998 e o que consta do Processo nº 23069.186761/2023-55, resolve:

Art. 1º- Dispensar **BARBARA POMPEU CHRISTOVAM**, Matrícula SIAPE nº 1081203, da função gratificada de **Chefe do Centro de Atenção e Investigação da Tuberculose, do Dispensário Escola Mazzine Bueno** - Código FG-3 para a qual foi designada através da Portaria nº 59.129, de 14/06/2017.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPPE202400016A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 36213-6106 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	024.123
---------------------	---------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

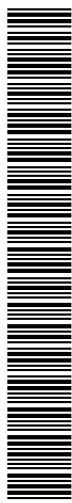
PORTARIA Nº 17 de 2 de janeiro de 2024

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista a Lei nº 9.640 de 25 de maio de 1998 e o que consta do Processo nº 23069.186761/2023-55, resolve:

Art. 1º- Designar **BARBARA POMPEU CHRISTOVAM**, Professor do Magistério Superior, código 705.001, Matrícula SIAPE nº 1081203, para exercer a função gratificada de **Chefe do Dispensário da Escola Mazzine Bueno, da Faculdade de Medicina - Código FG-3.**

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário oficial da União.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPPE202400017A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 36214-4468 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	024.123
---------------------	---------